SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1579

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2021, Processo Administrativo nº 3937/2021, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Trailer Veterinário (Castramóvel) 0 (zero) km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde**, realizada em 02/07/2021, convocamos para assinatura do contrato da empresa RENATO FRANCO DE GODOY ALVES, nome de fantasia: CIA TRAILERS, inscrita no CNPJ sob nº 31.448.016/0001-95, com sede na RUA BRAZ DE ASSIS, 279, CASA B, Bairro: VILA DOS LAVRADORES, Botucatu/SP, CEP: 18609-096, vencedora do item único, no valor total de R$ 143.000,0000 (cento e quarenta e três mil reais).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis:
29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Por fim, na assinatura do Contrato, uma vez observado o disposto no subitem **29.5** do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 09 de julho de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira
Portaria N.º 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:269448A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 16600/2021-SMDS que visa a Aquisição de cestas básicas de alimentos, direcionadas especificamente a pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (Centro - Dias ou Similares). A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 17h do dia 15 de Julho de 2021.

Arapiraca, 08 de Julho de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:0B93D664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 15975/2021 para formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos que serão destinados ao abastecimento da rede farmacêutica do Município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 15 de julho de 2021 (quinta -feira).

Arapiraca, 08 de Julho de 2021.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações -CGL

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:F0EAFDE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITADO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade,**HOMOLOGAR**o certame licitatório, CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2021, processo administrativo nº 1049/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, aos seguintes interessados:**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS - COOPERCANUDOS, inscrita no CNPJ/MF**nº**18.126.811/0001-07,**vencedora dos itens 13, 14, 18, 22, 24;**ASSOCIAÇÃO MANGABEIRAS, CNPJ/MF:08.852.164/0001-59**, vencedora dos itens 1, 12, 13, 17, 21, 23;**GRUPO INFORMAL**REPRESENTADO (Islany Kevelly A. de Melo, José Ronaldo Ribeiro dos Santos, Cicero de Melo, Valdemir Teles da Silva, João de Melo Silva) todos representados peloSR. CICERO DE MELO SILVA, inscrito no CPF nº 072.534.094-00,vencedora dos itens 1, 2, 3, 13, 14, 22, 23, 24;**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA-CPLA**, inscrita no CNPJ Nº 04.811.676/0001-16 vencedora do item 26.Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade. E considerando a aceitabilidade

das amostras apresentadas pelos fornecedores, após analise realizada pela equipe técnica (nutrição) da Secretaria Municipal de Educação.

Atalaia, 08 de julho de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL.
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3EBA424D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 17.1/2021 (2ª chamada), processo administrativo nº 1091/2021, cujo objeto é o Registro para eventual e futura aquisição de pneus e acessórios, as empresas: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.774.047/0001-75,** vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 7, valor total dos itens R$ 142.610,00; **AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34**, vencedora dos itens 5, 8, 10 valor total dos itens R$ 88.601,96; **BENICIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.535062/0001-33** vencedora dos itens 4, 9, 11, valor total dos itens R$ 33.470,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 08 de julho de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL.
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:049CCBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 69/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de captação de imagens, filmagens e edição de vídeo para cobertura de eventos, produções institucionais e lives.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a ADESÃO DE ATA, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA – ME, CNPJ: 20.773.947/0001-42**, sediada na Rua Professor Guedes de Miranda, 255, letra B, sala 02, Farol, Maceió/AL, no valor global de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Atalaia/AL, 21 de maio de 2021

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:2210C0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 10/2021

Processo Administrativo: 2595.12.04.2021 – Contratonº 10/2021.
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 69/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de captação de imagens, filmagens e edição de vídeo para cobertura de eventos, produções institucionais e lives.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.
Contratada: JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA – ME, CNPJ: 20.773.947/0001-42.
Valor global: R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses (24/05/2021 à 24/05/2022)

Atalaia/AL, 22 de maio de 2021

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:146A5D2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, por intermédio da Gestora Municipal, comunica a **SUSPENSÃO** da sessão da **Concorrência n.º 01/201**, referente ao Registro de Preços para a prestação de serviços de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública do município de Barra de Santo Antônio - Alagoas, para Correção do Projeto Básico.

Barra de Santo Antônio - Alagoas, 08 de julho de 2021.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:F2CBB8F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0617-009/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 17/2021
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de Medicamento e Suplementos, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 23 de Julho de 2021 às 09:30hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

08 de Julho de 2021.
FRANCESCA LOPES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:98F68D56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Venho através deste convocar o servidor Luís Carlos Ramos dos Santos, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 292, ora lotado na Secretaria Municipal de Iluminação Pública e Urbanismo, em virtude de suas ausências injustificadas, solicitamos o retorno imediato às suas atividades.

Belo Monte/AL, em 09 de julho de 2021.

ANTÔNIO CLÉSIO FEITOSA
Secretário Municipal de Iluminação Pública e Urbanismo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Venho através deste convocar o servidor Luís Carlos Ramos dos Santos, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 292, ora lotado na Secretaria Municipal de Iluminação Pública e Urbanismo, em virtude de suas ausências injustificadas, solicitamos o retorno imediato às suas atividades.

Belo Monte/AL, em 09 de julho de 2021.

ANTÔNIO CLÉSIO FEITOSA
Secretário Municipal de Iluminação Pública e Urbanismo

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:FD5A3C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇOES

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021/SRP
3ª CONVOCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Cestas Básicas: 21/07/2021, às 08h30min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email: prefeituradebelomonte.al@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021/SRP
2ª CONVOCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Data: 21/07/2021, às 11h00min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email: prefeituradebelomonte.al@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021/SRP
2ª CONVOCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Vasilhames de Gás GLP. Data: 21/07/2021, às 14h30min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email: prefeituradebelomonte.al@gmail.com.

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:3B43DBC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 25/2021, firmada em 15/06/2021, com a empresa: MELO PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.995.139/0001-31. Objeto é aquisição de Pneus, Amparo: Pregão Eletrônico nº 21/2021; Processo Administrativo: 05030029/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 106.600,00; Signatários: pelo Registrante, DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR e, pela Registrada, PLÍNIO MARCUS DE SOUZA GONÇALVES. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 08/07/2021

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:3E7644A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 010/2021/DL/PMC
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, reconheço e ratifico a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 010/2021/DL/PMC** e os entendimentos firmados, em cumprimento ao que dispõe o **art. 26 da Lei nº 8.666** de **21/06/1993,** considerando o parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município favorável à contratação direta com fulcro no **art. 24º, IV, da Lei n.º 8.666/93**, cujo ao teor aderimos na íntegra, em favor da contratação da empresa **, VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 05.980.425/000128**, sediado(a) na Rua Dom Jonas Batinga, n° 414, CEP de n° 57.301-130, Ouro Preto, Arapiraca – Estado de Alagoas , para aquisição de teste rápido COVID19, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO Atesto que o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 08 de julho de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 016/2021

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:CF2EED3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021/DL/PMC

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/2021/DL/PMC. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 010/2021/DL/PMC. **OBJETO:** Aquisição de Teste Rápido para Covid19, pelo qual se faz necessário a aquisição em caráter emergencial, para testagem em profissionais de saúde e pacientes com sintomas ou suspeita de estarem contaminados pelo nono corona vírus, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993**, e dá outras providencias, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo e **Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.227.971/001-58 com Sede Administrativa situada na Praça IX de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP: 57.570-000**. CONTRATADO: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 05.980.425/000128**,

sediado(a) na Rua Dom Jonas Batinga, n° 414, CEP de n° 57.301-130, Ouro Preto, Arapiraca – Estado de Alagoas**, VALOR DO CONTRATO: 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS**. ASSINATURA: 28/07/2021.**

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C1CB8181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

O Pregoeiro do Município de Cacimbinhas/AL, torna público, para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o **Pregão de nº 010/2021,** em sua forma **(eletrônica),** que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para eventual ou futura Aquisição de Medicamentos para manutenção das atividades de assistência farmacêutica e hospitalar das unidades de saúde do Município de Cacimbinhas/AL. O Certame ocorrerá no dia **23 de julho de 2021**, nos horários definidos de **09:00 horas (Horário de Brasília)** para abertura de propostas e de **10:00 horas (Horário de Brasília)** para disputa de lances. LOCAL: Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bll.org.br/**, da **BLL Compras**. O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no site da **BLL Compras** e no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª** a **6ª** feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com.**

Cacimbinhas (AL), 08 de julho de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7A00530E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

O Pregoeiro do Município de Cacimbinhas/AL, torna público, para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o **Pregão de nº 012/2021**, em sua forma **(eletrônica),** que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para eventual ou futura Aquisição de Insumos Odontológico para atender os serviços de odontologia das unidades de saúde do município/AL. O Certame ocorrerá no dia **23 de julho de 2021**, nos horários definidos de **13:00 horas (Horário de Brasília)** para abertura de propostas e de **14:00 horas (Horário de Brasília)** para disputa de lances. **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bll.org.br/**, da **BLL Compras**. O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no site da **BLL Compras** e no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª** a **6ª** feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com.**

Cacimbinhas (AL), 08 de julho de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:E13033DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2021.** Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura **Aquisição de Medicamentos Extras** para manutenção das atividades de assistência farmacêutica e hospitalar das unidades de saúde do Município de Cacimbinhas, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 26/07/2021 - 09h00min** (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA: 10h00min** (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bll.org.br/**, da BLL Compras**.** O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no site da **BLL COMPRAS** e no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª** a **6ª** feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com.**

Cacimbinhas (AL), 08 de julho de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F37C7E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Reforma da Escola José Calado, localizada no distrito Minador do Lúcio, do Município de Cacimbinhas/AL, conforme descriminação constante no projeto básico. **ABERTURA: 30/07/2021 - 10h00min. LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª** a **6ª feira (em dias úteis),** nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com**

Cacimbinhas (AL), 08 de julho de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:10A9550D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.** Tipo: **TÉCNICA E PREÇO**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de eventuais serviços de apoio e Gerenciamento técnico e das atividades pertinentes a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, para execução do plano de obras da prefeitura municipal de Cacimbinhas/AL. **ABERTURA: 13/08/2021 - 10h00min. LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª** a **6ª feira (em dias úteis),** nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com.**

Cacimbinhas (AL), 08 de julho de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F5191E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **001.018.050221** e Tomada de Preços nº 001/2021, após Parecer Jurídico, considerando que foram abdicados os prazos recursais nos termos do **art. 43 inciso III** e **V**, e com base no inciso **VI** do **art. 43** da **Lei n°. 8.666/93**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e adjudico o objeto à empresa: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 04.287.461/0001-48**, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3506, Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-630, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 279.946,70 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS),** consoante discriminado no objeto do referido certame.

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **001.018.230321** e Tomada de Preços nº 002/2021, após Parecer Jurídico, considerando que foram abdicados os prazos recursais nos termos do **art. 43 inciso III** e **V**, e com base no inciso **VI** do **art. 43** da **Lei n°. 8.666/93**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e adjudico o objeto à empresa: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Treze de Maio, nº 184, Bairro Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 289.240,41 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C23CBEFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 045/2021– EDITAL Nº 038/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE038/2021.1 – Objeto:registro de preços para prestação de serviços de demolição, conservação, instalação, reparos e manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Fornecedora Registrada: J LAURINDO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.023.657/0001-47, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 2.559.473,47 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)

ITEM	OBJETO	DESCONTO	VALOR TOTAL PREVISTO
01	Serviços de demolição, conservação, instalação, reparos e manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas Edificações dos Prédios Públicos no Município de Campo Alegre/AL.	44,0%	R$ 2.559.473,4704

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Jadilson Laurindo Da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C805AE9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2617/2020– EDITAL Nº 021/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE021/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fornecedora Registrada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.361.397/0001-07, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 0,0060

Item	Descrição	Quantidade Anual de Passagens	Valor Unitário(R$)	Valor Total(R$)
1	Serviço de agenciamento de viagens (cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais).	**60**	**0,0001**	**0,0060**

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 29 de Abril de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Michelle Lemos Trindade Sousa.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6B6E36F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2006/2020 – PE 098/2020.1

Venho por meio deste, convocar as empresas jurídicas **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e ALUÍSIO LUIS DOS SANTOS – EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 098/2020.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B3F5594A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 098/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 098/2020 em favor das licitantes **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.105.741/0001-00, vencedora para o item: 02, 03, 06, 07 e 08; **ALUÍSIO LUIS DOS SANTOS - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 05.042.855/0001-07, vencedora para os itens: 04, 09 e 10, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de julho de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DA94B176

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2021

O Setor de Compras da Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que está recebendo **COTAÇÃO DE PREÇOS durante o período de 04 (quatro) dias**, a partir desta data, para o OBJETO: **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UBS**. A planilha de itens e quantitativos, deverão ser solicitadas pelo e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros, 08 de julho de 2021.

MARIA ISABEL SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DD085D1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus novos destinados a frota de veículos e máquinas do município; ADJUDICO o seu objeto a: ALBUQUERQUE & ALMEIDA LTDA - R$ 102.076,80; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 28.806,32; BENICIO PNEUS EIRELI - R$ 42.140,00; CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI - R$ 12.501,60; MELO PNEUS LTDA - R$ 666.125,50.

Coité do Nóia - AL, 06 de Julho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:35505761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus novos destinados a frota de veículos e máquinas do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALBUQUERQUE & ALMEIDA LTDA - R$ 102.076,80; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 28.806,32; BENICIO PNEUS EIRELI - R$ 42.140,00; CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI - R$ 12.501,60; MELO PNEUS LTDA - R$ 666.125,50.

Coité do Nóia - AL, 07 de Julho de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:78F80B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de pneus novos destinados a frota de veículos e máquinas do município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Albuquerque & Almeida Ltda - CNPJ 08.696.967/0001-61. Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP - CNPJ 20.063.556/0001-34. Benicio Pneus Eireli - CNPJ 39.535.062/0001-33. Claudson Lucena Soares Eireli - CNPJ 40.409.131/0001-41. Melo Pneus Ltda - CNPJ 28.995.139/0001-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 08 de Julho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F26A7300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00010/2021, Processo: 210602PE00010. Órgão Gerenciador: Município de Coité do Nóia. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de preços para a futura e eventual Aquisição parcelada de pneus novos destinados a frota de veículos e máquinas do município. Empresas: 1) Albuquerque & Almeida Ltda - CNPJ 08.696.967/0001-61; Valor Global: R$ 102.076,80. 2) Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP - CNPJ 20.063.556/0001-34; Valor Global: R$ 28.806,32. 3) Benicio Pneus Eireli - CNPJ 39.535.062/0001-33; Valor Global: R$ 42.140,00. 4) Claudson Lucena Soares Eireli - CNPJ 40.409.131/0001-41; Valor Global: R$ 12.501,60. 5) Melo Pneus Ltda - CNPJ 28.995.139/0001-31; Valor Global: R$ 666.125,50.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BD946E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 21 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 21 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 08 de Julho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:1D4234DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202105050046/2021

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202105050046/202, homologo a Chamada Pública nº 02/2021, tendo por objeto para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPSCIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATOTIAIS, tendo como vencedora do certame a empresa: M. DOS S. MACEIEL EIRELI (BIOMED LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS), com o CNPJ sob n° 21.923.683/0001-29, vencedora com valor global de R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 01 de julho de 2021.

CHAMADA PÚBLICA N° 02/2021
CONTRATO Nº 27/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO SERVIÇO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ESTRUTURA PRÓPRIA DENTRO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Contratante: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Contratado: M. DOS S. MACEIEL EIRELI (BIOMED LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS) - CNPJ: 21.923.683/0001-29.
Valor Global do CONTRATO R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).
DOTAÇÃO:
EDUCAÇÃO: MANUTENÇÃO DO PNAE
Dotação Orçamentária:
- 05.0551.10.301.0004.6011-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 05.0551.10.302.0004.6005-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA).
-13.14.6025 – BLOCO DE CUSTEIO (MAC) AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO
-13.14.6001 – BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) PAB-FIXO.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura -

Coqueiro Seco/AL em 01 de julho de 2021

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Contratante

WALDEMAR FARIAS DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:45758E56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202104060009/2021

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202104060009/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 09/2021, tendo por objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO, DESIGNADAS PELA CONTRATANTE EM CANAIS DA INTERNET, INTRANET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS EM EVENTOS INTERNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: GOMES & DAVINO LTDA, com o CNPJ sob n° 40.811.467/0001-36, vencedora com valor global de R$ 301.304,00 (Trezentos e um mil trezentos e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 07 de julho de 2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202104060009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO, DESIGNADAS PELA CONTRATANTE EM CANAIS DA INTERNET, INTRANET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS EM EVENTOS INTERNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: GOMES & DAVINO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.811.467/0001-36.
Valor Global da ARP R$ 301.340,00 (Trezentos e um mil trezentos e quatro reais).
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 07 de julho de 2021

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

JONATHAN ROBERT MESSIAS DAVINO DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FFE366F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, no dia 23/07/2021 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL.
Outras informações e os editais, no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas. Ana Maria Soares da Silva – Pregoeira.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:52885377

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE E A EMPRESA DAVYD

DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL).

Processo: 01.17.04/2021
Contrato N° 004/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe - PREVICORURIPE, com sede na Praça Dr. Lima Castro, Nº 34, Vila do Mansinho – Coruripe/AL, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Gerôncio Cardoso Neto, inscrito no CPF sob o Nº 056.506.794-01 e portador da Carteira de Identidade Nº 2001263565 SSP AL;

CONTRATADO: A empresa **DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP** inscrita sob o número de CNPJ 13.597.110/0001-24, sediada na ROD AL 101 Sul, Nº 5247, bairro Alto da Saudade, Coruripe/ AL, CEP 57.230-000, E-mail: davydlessa@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr. Davyd Danferys Lessa Ferreira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 7.106.581, SDS/PE.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e etanol).

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 69.127,55 (sessenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário da AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 22.00.00 – Fundo Municipal de Previdencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22.00 – Fundo Municipal de Previdencia Social
PROJETO ATIVIDADE: 6050 – Manutenção das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0501 – RPPS;
VALOR: R$ 69.127,55

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° 01.17.04/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 20 de maio de 2021.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor- Presidente do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões Dos Servidores – PREVICORURIPE

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:5B7E1673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE E A EMPRESA DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL).

Processo: 01.17.04/2021
Contrato N° 005/2021

CONTRATANTE: O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL - DAESC, com sede na Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, neste ato representado pelo seu **Sr. Raphael Lima Oliveira Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 045.085.364-09, portador da Carteira de Identidade Nº 2000001009758 SSP AL;

CONTRATADO: A empresa **DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP** inscrita sob o número de CNPJ 13.597.110/0001-24, sediada na ROD AL 101 Sul, Nº 5247, bairro Alto da Saudade, Coruripe/ AL, CEP 57.230-000, E-mail: davydlessa@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr. Davyd Danferys Lessa Ferreira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 7.106.581, SDS/PE.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e etanol).

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 147.533,25 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário da AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 19.00.00 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19.00 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe
PROJETO ATIVIDADE: 6050 – Manutenção das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0502 – SAAE;
VALOR: R$ 147.533,25

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° 01.17.04/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 20 de maio de 2021.

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
Diretor- Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAESC

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:0355ADB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 006/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - SMTTS E A EMPRESA DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL).

Processo: 01.17.04/2021
Contrato N° 06/2021 SMTTS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. Geyson Januário da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL.

CONTRATADO: A empresa LB COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI inscrita sob o número de CNPJ 27.273.818/0001-34, sediada na Rod. Vereador Jorge Venancio, 80, Pindorama, Coruripe/ AL, CEP 57.230-000, Telefone: (82) 99835-0851, E-mail: postosantoexpeditoii.coruripe@gmail.com , classificada com os respectivos itens e preços, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sra. Lorena Beatriz de Araújo Castro, portadora da CI/RG nº 40679330 SSPPO-AL e do CPF/MF nº 717.135.714/71;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e etanol).

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 505.375,00 (quinhentos e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário da AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 18.00.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.
PROJETO ATIVIDADE: 2050 – Manutenção da Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;
VALOR: R$ 505.375,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° 01.17.04/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 18 de junho de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:3A9CCE22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para os seguintes processos:
Processo nº 1000-013/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL.
Processo nº 1000-014/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de higiene pessoal, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL.
Processo nº 1000-025/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico (iluminação pública), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoes.coruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe, 08 de julho de 2021.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Assessora Jurídica – Matrícula Nº 51197 – Designada Para Atuar Junto ao Departamento de Compras e Suprimentos da SMTTS

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:5E18A6A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 035/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 04300028/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos, suprimentos e ferramentas para informática.
Data de realização: 21 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:30000125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LEILÃO

Processo Administrativo. n° 043300001/2021

Objeto: Contratação depessoa física pararealizar Leilão de bens moveis inservíveis ao uso do município.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia-AL.
Contratada: Cristiane Barros da Mota Balbino, CPF: 029.345.274-17
Valor: 5% (cinco por cento) do valor arrematado (dez por cento) (Decreto 21.981/1932).
Vigência: 10 (dez) dias.

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:9D098AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 3° CHAMADA
PROCESSO N.º 02110016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS 0KM ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIENCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de julho de 2021, foi FRACASSADO a Terceira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021.

Delmiro Gouveia/AL, 08 de julho de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A75DE7A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULAS DE CONTRATOS E RECISÃO

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa Supermercado Master LTDA, inscrito no CNPJ: 01.635.096/0001-27, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 17.446,98 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021
Processo administrativo nº 2021.0531/006. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e Supermercado Master LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.635.096/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados as necessidades dos profissionais do pronto atendimento. R17.446,98 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: O presente contrato tem prazo de 60 (sessenta) dias.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Obras, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos e conexões em PVC, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa: LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.747.197/0001-90, por ter apresentado proposta com o menor valor total de R$ 16.062,00 (dezesseis mil, sessenta e dois reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021

Processo administrativo nº 2021.0510.056. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.747.197/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tubos e conexões em PVC. Valor: R$ 16.062,00 (dezesseis mil, sessenta e dois reais). Vigência: 06 (seis) meses.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa W.K.M. Soluções Tecnológicas Eireli, inscrito no CNPJ: 29.529.181/0001-20, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 3.143,00 (três mil, cento e quarenta e três reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021
Processo administrativo nº 2021.0524/007. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E W.K.M. Soluções Tecnológicas Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.529.181/0001-20. Objeto: Contratação de empresa o fornecimento de materiais e informática. Valor: R$ 3.143,00 (três mil, cento e quarenta e três reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO**, a rescisão amigável, da ata de registro de preço nº 06/2020, firmado junto a empresa **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, que possuía por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal Obras, e fundamentado no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO**, a rescisão amigável, da ata do contrato nº 33/2021, firmado junto a empresa **IRRIGAPLANT COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME**, que possuía por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos e conexões em PVC e para os serviços de recondicionadores de bombas e motores.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO **CONTRATO Nº 032/2019-TP/SECOBFG**: Processo administrativo nº 0412.0009/2021-PMFG, Fund. Legal: Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **D&J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.138.502/0001-65 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 meses a partir de 20/04/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATOS Nº 75/2020-TP/SEMED-FG.
PROCESSO: 0222.0008/2021-PMFG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, incisos II "D" da Lei nº Lei 8.666/93.
PARTES: Município de Feira Grande – AL e CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro.
DATA: 02/03/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 09/2019 - TPSECOBFG: Processo administrativo nº 0412.0008/2021-PMFG, Fund. Legal: Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **D&J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.138.502/0001-65 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 meses a partir de 24/04/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada na venda de bilhetes de passagens aéreas, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa Genilda Oliveira de Albuquerque (Ponta Verde Viagens e Turismo Ltda – ME), inscrito no CNPJ: 05.528.695/0001-90, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 16.613,93 (dezesseis mil, seiscentos e treze reais e noventa e três centavos).

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de serigrafia, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa S S MÍDIA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ: 26.346.150/0001-50, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 17.505,00 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2021

Processo administrativo nº 2021.0524.002. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E S S MÍDIA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.346.150/0001-50. Objeto: Contratação de empresa o fornecimento de materiais de serigrafia. R$ 17.505,00 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2021 ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2021.0607.021, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR 03589206470 (PALHAÇO MIXURUCA), inscrito no CNPJ sob nº 19.921.730/0001-53, no valor de R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)**. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 14.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0.100 – Fundo Municipal de Assistência Social; 7.003 – Manutenção do Programa Primeira Infância do SUAS; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 0.100 - Fundo Municipal de Assistência Social; 7.001 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA.
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2021

Processo administrativo nº 2021.0607.021. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: **Município de Feira Grande – AL** e **TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR 03589206470 (PALHAÇO MIXURUCA), inscrito no CNPJ sob nº 19.921.730/0001-53**. Objeto: Contratação dos serviços de animador infantil para realização de 670 visitas domiciliar para as crianças do programa criança feliz e aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da assistência social. Valor Total: R$ **R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais**. Vigência: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:11A7B313

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0990/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0990/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com aquisição de medicamentos, em favor da empresa: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, com CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29, importando o mesmo o valor global de R$ 17.570,40 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 14 de Maio de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E3A46327

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02011/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 02011/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, para Serviço de manutenção de impressora e recarga de toner, em favor da empresa**: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° **29.529.181/0001-20**, importando o mesmo o valor global de R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 23 de Junho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E385AB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - Segunda chamada, no dia 27/07/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de informática para atender as necessidades das secretarias do Município de Igreja Nova/AL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, no dia 27/07/2021, às 10:00hrs, objetivando a contratação de empresa para executar os serviços de Reforma e Ampliação da Unidade de Emergência 24H, localizada no município de Igreja Nova/AL**.**
Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 08 de julho de 2021

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

LILIANE DOS SANTOS MUNIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E6F72E7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 007/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados para atender a demanda da Câmara Municipal, tendo como contratado: **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME, CNPJ: 23.050.531/0001-94,** situada na Rua Agenor Brito, s/nº, centro, CEP: 48.440-000, Ribeira do Amparo / BA, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 4.254,90 (Quatro mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 28 de Maio de 2021.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:DEE2C110

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 24, DE 08 DE JULHO DE 2021

Regulamento a realização de licitação presencial para obras públicas durante as medidas públicas para enfrentamento e contenção do coronavírus (Covid-19) no Município de Inhapi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o estabelecimento de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO o crescente número de casos de infecção pelo coronavírus no território nacional;
CONSIDERANDO a expectativa da Secretaria de Estado de Saúde do aumento significativo do número de casos de infecção pelo coronavírus no Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 c/c com suas alterações, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;
CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020;
CONSIDERANDO as deliberações do Governo do Estado de Alagoas por meio do Decreto Estadual nº 74.915 de 22 de junho de 2021;
CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 5 de 03 de março de 2021, nº 11 de 18 de março de 2021, nº 14 de 30 de março de 2021, nº 15 de 30 de março de 2021 e nº 16 de 31 de março de 2021;
DECRETA:
Art. 1º. Fica permitida a realização de sessão pública presencial para as licitações de obras públicas municipais que superem o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do Art. 1º, I, "a" da Medida Provisório nº 961 de 6 de maio de 2020, caso a Administração Pública Municipal fundamentadamente justifique a impossibilidade de realização do Regime Diferenciado de Licitação – RDC, na modalidade eletrônica, previsto na Lei nº 12.462/2011.
Parágrafo Único. Sendo possível a realização do RDC na modalidade eletrônica, mas sendo mais vantajoso para Administração Pública Municipal a realização de procedimento licitatório presencial, deve haver justificação fundamentada e parecer favorável da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral de Inhapi.
Art. 2º. A sessão pública presencial deve ocorrer com todas as precauções e prevenções necessários contra o contágio do COVID-19, previstas nos decretos estaduais e municipais, e ao seguinte:
I – Para entrar no Município o interessado deve passar por barreira sanitária, portando o aviso de licitação, documento de identificação e comprovação de que representa a pessoa jurídica interessada na licitação pública;
II – Higienização dos veículos e exame prévio da temperatura dos interessados, a ser realizado na barreira sanitária do Município;
III – Só será permitida a entrada de 2 (dois) representantes da pessoa jurídica na sessão pública, usando máscara, luvas e sapatilhas descartáveis, que devem estar usando ao adentrar o local previamente estipulado;
IV – Os participantes da licitação devem ter álcool 70 em gel, de uso pessoal, durante a sessão, e são obrigados a utilizar antes, durante e após a sessão;
V – A sessão pública deve ocorrer preferencialmente em local aberto, com ampla circulação de ar;

VI – Deve haver distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre cada participante e os demais envolvidos na sessão pública, durante toda sua realização.
Parágrafo Único. O desrespeito às normas de prevenção ao contágio do COVID-19 é motivo de desqualificação na licitação, e deve conter no edital do certame.
Art. 3º. Os casos omissos devem ser objeto de deliberação do Prefeito Municipal, ouvido o Gabinete criado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 11 de 18 de março de 2021.
Art. 4º. – Orienta-se a toda população da circunscrição do Município de Inhapi a permanecer em quarenta e só sair de sua residência quando estritamente necessário, sendo obrigatório o uso de máscara e o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.
Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 08 DE JULHO DE 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:0233C045

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 4 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 4 de 25 de junho de 2021

EXONERAR DIRETORA GERAL DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLEANE CHAGAS SANTOS, Secretária de Educação do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO, a gestora escolar Lucicleia Costa de Melo, portadora do CPF sob o nº 00857312421 e RG sob o nº 1704440, da função de diretora geral da escola municipal Nossa Senhora do Rosário, a partir de 25 de junho de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretária de Educação do Município de Inhapi – AL, 25 de junho de 2021.

CARLEANE CHAGAS SANTOS
Secretária de Educação Portaria 96/2021 Inhapi/AL

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:9B8F1546

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 5 DE 25 DE JUNHO DE 2021

NOMEAR DIRETORA ESCOLAR GERAL E ADJUNTA DA UNIDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLEANE CHAGAS SANTOS, Secretária de Educação do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR, a servidora Noelma Carvalho da Silva, portadora do CPF sob o nº 02750590493 e RG 1571485 para exercer a função de diretora geral da escola municipal Nossa Senhora do Rosário, a partir de 25 de junho de 2021;

NOMEAR, a servidora Elis Lívia Costa Tenório Férrer, portadora do CPF sob o nº 06822874402 e RG 40943690 para exercer a função de diretora adjunta da escola municipal Nossa Senhora do Rosário; a partir de 25 de junho de 2021;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretária de Educação do Município de Inhapi – AL, 25 de junho de 2021.

CARLEANE CHAGAS SANTOS
Secretária de Educação Portaria 96/2021 Inhapi/AL

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:269BC534

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 6 DE 12 DE JULHO DE 2021

NOMEAR DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR DA UNIDADE SENADOR RUI PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLEANE CHAGAS SANTOS, Secretária de Educação do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR, a servidora Jailda Rocha de Melo, portadora do CPF sob o nº 04364363456 e RG 40092614 para exercer a função de diretora adjunta da escola municipal Senador Rui Palmeira, a partir de 12 de julho de 2021;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretária de Educação do Município de Inhapi – AL, 12 de julho de 2021.

CARLEANE CHAGAS SANTOS
Secretária de Educação Portaria 96/2021 Inhapi/AL

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4EB0E99D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
Solicitamos cotação de preços para aquisição de equipamento de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação para atender as necessidades do Município de Jacaré dos Homens/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 08 de Julho de 2021.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:D5C95DF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 613/2021

"ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º- O Art. 57 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 57 - *Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.*
Parágrafo único - *Fica assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 1º, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:*
I - ***caput*** *e §§ 1º a 8º do art. 4º;*
II - ***caput*** *e §§ 1º a 3º do art. 20; ou*
III - ***caput*** *e §§ 1º a 2º do art. 21."*
Art. 2o– Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua promulgação.
Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 05 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:A349AD84

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 614/2021

"ALTERA A LEI Nº 376/206 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. A Lei nº 379/2006 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 13. O FAPEM compreende os seguintes benefícios:
I - Quanto ao servidor:
a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria compulsória;
c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição; e
d) aposentadoria voluntária por idade;
e) aposentadoria especial;
II - Quanto ao dependente:
a) pensão por morte.
Art. 42. São fontes de financiamento do plano de custeio do FAPEM as seguintes receitas:
I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, no percentual de 14% (quatorze por cento) incidente sobre a sua remuneração de contribuição.
II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações em percentual no percentual de 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, em percentual a ser estabelecido através de Cálculo Atuarial, sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;
Art. 2º - Fica inserido na Lei Municipal nº 379/2006 o Art. 13-A com o seguinte texto:
Art. 13-A. Aos Poderes do Município, suas autarquias e fundações caberão custear os seguintes benefícios:
a) auxílio-reclusão.
b) auxílio-doença;
c) salário-família; e
d) salário-maternidade.
Art. 3º. Enquanto não entrar em vigor legislação própria que trate dos benefícios a serem custeados pelos Poderes do Município suas autarquias e fundações, dispostos no Art. 13-A, serão aplicadas, para a concessão desses benefícios, as regras da Lei nº 376/2006.
Art. 4º. Ficam mantidas as alíquotas apuradas no último cálculo atuarial até que ocorra nova avaliação.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 05 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:BBB47461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2021
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de Materiais para Festividades destinados para secretaria municipal de assistência social. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 22/07/2021, às 10:00 (horário local).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2021 – 3º chamada.
Objeto: SRP para futura e eventual fornecimento de combustíveis para o município. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 23/07/2021, às 10:00h (horário local). Os editais encontram -se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacao.de.japaratinga@gmail.com.
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
A Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando a Chamada Pública nº 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar às entidades executoras os documentos descritos, no dia 29 de julho de 2021, às 10 horas. no Setor de Licitações, Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga – AL. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram-se, e à disposição dos interessados no e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com; ou retirá-los junto ao Setor de Licitações.

Japaratinga – Alagoas, 08 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:B4361A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2021
O Prefeito do Município de Japaratinga RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo.
EXTRATO DO CONTRATO N° 003-2021 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Japaratinga, CNPJ: 12.247.946/0001-36. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, com CNPJ de nº 06.121.325/0001-09,

localizada na Rua Secundaria 02, s/n, QD 784, Lote 480, Distrito Industrial Luís Cavalcante, Maceió/AL. OBJETO: Coleta, Transporte, Tratamento por Incineração Dispondo Da Correta Destinação Final, Dos Resíduos De Classe I, Dos Grupos A, B E E, Em Conformidade Com A Resolução Conama 358/05. Os preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2021
O Prefeito do Município de Japaratinga RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo.
EXTRATO DO CONTRATO N° 004-2021 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Japaratinga, CNPJ: 12.247.946/0001-36.CONTRATADA:FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC, inscrita no CNPJ Nº 01.073.457/0001-99. OBJETO: Contração de Empresa Especializada Incumbida de Ministrar A Formação Continuada Para Professores E Profissionais Técnicos da SEMED. Os preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2021
O Prefeito do Município de Japaratinga RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo.
EXTRATO DO CONTRATO N° 005-2021 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Japaratinga, CNPJ: 12.247.946/0001-36.CONTRATADA: AA SALDANHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 39.714.214/0001-65, localizado na Rua Santa Sofia, letra A, Jatiúca, Maceió – AL, CEP: 57.035-740. OBJETO: Prestação dos serviços de cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Contabilidade, Tesouraria e Planejamento Institucional (PPA, LDO e LOA), Almoxarifado, Patrimônio Público, 4-Gestão de Processos – Protocolo, Sicapweb; Sicapweb Licitação. Disponibilizando equipe técnica para gestão dos mesmos, correspondendo às unidades gestoras de Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e FAPEM. Os preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

Japaratinga /AL, 08 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:FA98E7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

DISTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
CONTRATANTE: O Município de Japaratinga, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.247.946/0001-36. Contratada: LACONT CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 32.146.410/0001-31 e Inscrição Estadual nº 0804163-65, localizado na Avenida Francisco Alves de Souza, Ipojuca-PE, CEP: 55.590-000. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, incluindo assessoria, transferência de conhecimento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, com observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas pertinentes, distratado formalizado no dia 14 de junho de 2021.

Japaratinga /AL, 08 de julho 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:5CA68F68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A prefeitura Municipal de Jaramataia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS n° 02/2021 que aberta a sessão, para abertura de proposta de preço das empresas Habilitadas, verificou-se a seguinte classificação:
1º - Empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, a qual ofertou os seguintes valores:
Lote 01- R$ 860.353,43 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos);
Lote 02 – R$ 609.453,51 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos);
2º - Empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI**, a qual ofertou os seguintes valores:
Lote 01- R$ 870.510,04 (oitocentos e setenta mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos)
Lote 02 – R$ 614.479,03 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos);
Portando, constatando que de acordo com a planilha, cronograma, Composição do BDI e encargos sociais apresentadas e abertos, a **Empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI,** inscrita com o **CNPJ sob nº 17.872.922/0001 – 91,** apresentou menor preço e atendeu aos requisitos exigidos no edital de licitação
Tendo em vista o atendimento Lei 8.666/93 a CPL, abrimos prazo de 5 dias úteis, para apresentação de recurso.
INFORMAÇÕES: Para maiores informações, via email: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 08 de Julho de 2021

NATALY CAVALCANTE DE FARIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:09F9C26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/21 - REPUBLICAÇÃO

PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit merenda escolar
ABERTURA: 27 de julho de 2021, às 8:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: o pregão ocorrerá pela plataforma BNC (bncompras.com) maiores informações, via email: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 08 de Julho de 2021

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:8DD8EBDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel, através da Sra. Audriane Maria da Silva Alves– CPF nº 163.904.074-91, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. X, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:709393AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 0610003/2021 – Processo nº 0610003/2021 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 – LOCADOR: Audriane Maria da Silva Alves - CPF nº 259.783.304-68 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social – Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais) – Vigência: 06 meses

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:56C7B1B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 43.1/2021 – Processo nº 0317001/2021 – Dispensa de Licitação 0317001/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): WALDEMIR CARDOSO DOS SANTOS (LW BRINDES) CNPJ nº 28.787.785/0001-03 – Objeto: aquisição de camisas personalizadas – Valor global: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EBA4A26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão a Registro de Preços

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº 33/2020 do Pregão Eletrônico nº 19/2019 da Prefeitura Municipal de Canapi - AL, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de fardamentos e acessórios p**ara diversas secretarias desta administração por intermédio da Secretaria Municipal de Administração,** fundamentada no Decreto 9.488/18, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BD6E92C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0510002/2021 – Processo nº 05100012/2021 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 33/2020 do Pregão Eletrônico nº 21/2019 do Fundamentação Legal: Decreto nº 9.488/2018 que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: LICCS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP - CNPJ 10.157.094/0001-60 – Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos e acessórios para diversas secretarias desta administração, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Valor global: R$ 1.387.957,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais) a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:33E0BEA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNDIÁ
CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2021
O credenciamento para A Secretaria de Saúde de Jundiá Alagoas do Resultado do Credenciamento que Constitui o objeto à Contratação de serviços especializados, através de empresa ou profissional para o credenciamento para atender ao programa LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária, para atuar conforme necessidades da Secretaria de Saúde, chamada publica Nº. 01/2021. Data da ENTREGA DO CREDENCIAMENTO à partir do dia 16/04/2021 às 08:00 horas, prorrogada o recebimento da proposta até 14/05/2021 às 13:00 h. Abertura: 17/05/2021 às 10:00 horas, Resultado da habitação 17/05/2021. Fica como credenciada a empresa . R. DA SILVA PRÓTESE DENTÁRIA inscrita no CNPJSOB o 41.171.466/0001-37, valor Global R$ 90.000,00 (noventa Mil Reais)Maiores informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá - AL, de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Comercio, S/N, Centro –

Jundiá - AL. 19 de maio de 2021.-

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:6D442A8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

CONCORDO com o posicionamento sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa BORAVER PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação da "Banda Forrozão da Antigas", em comemoração as festas alusivas aos 74 anos de emancipação do nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 08 de julho de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:48F80789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 07010021/2021. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 009/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/07/2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. OBJETO: O presente Contrato decorre da inexigibilidade da licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, para apresentação da "Banda Forrozão da Antigas", em comemoração as festas alusivas aos 74 anos de emancipação do nosso município de Junqueiro/AL.

CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: **BORAVER PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.137.038/0001-85, com sede na Avenida Governador Magalhães, 134, Sala 003, Prado, Gravatá/PE, por seu representante legal **JANDUI FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade n. 06.935.175-7 IFP RJ, inscrito no CPF sob o n. 828.011.857-87. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL. SECRETARIA: 23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2164 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0010.00.000

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:B56C58A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 017/2021- SRP - Licitação nº 882690. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa/AL. Data: 22/07/2021, às 09h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 08 de julho de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:3E6BEC1B

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 3153/2019.

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 21 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora VANDETE DOS SANTOS CAVALCANTE.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 1.649/13, de 17 de novembro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e com Proventos Proporcionais a servidora VANDETE DOS SANTOS CAVALCANTE, portadora da CPF nº 926.346.214-34, Efetiva, no cargo de Serviçal, Matrícula Funcional n.º 02118-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 31, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com 15% de adicionais de tempo de serviço já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo Administrativo nº 1023-001/2013, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:522C86F0

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 3147/2019.

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 05 de junho de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora MARIA DE FÁTIMA FEITOSA BARROS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 2.148/15, de 07 de maio de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a servidora MARIA DE FÁTIMA FEITOSA BARROS, portadora do CPF nº 363.523.734-53, Efetiva, no cargo de Auxiliar de Diversos Gerais, Matrícula Funcional n.º 02268-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 31, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com 15% de adicionais de tempo de serviço já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo Administrativo nº 0429-022/2015, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:E59426E1

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 3.185/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 17 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 2.337/16, de 01 de março de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria

Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA, portadora do CPF nº 499.405.114-34, Efetiva, no cargo Professora III, Matrícula Funcional n.º 955, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 30, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com vencimentos acrescidos de 25% de adicionais de tempo de serviço, como estabelece o art. 76 da Lei 349/03, conforme Processo Administrativo nº 1123-001/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:1FAD903C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada em prestação de **Serviços de Dedetização e Sanitização**, destinados as Secretarias Municipais.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:61CDC635

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DO CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DO CONTRATO

CONTRATO: nº 58/2021, firmado em 11/06/2021, oriundo do Processo Administrativo n° 1969/2021 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **EMPRESA A. NEVES INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 03.354.777/0001-42**,** MARAGOGI –AL.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Toner para suprir as demandas do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **EMPRESA A. NEVES INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 03.354.777/0001-42.

Maragogi-AL, 11 de junho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:CE705B19

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 08/2021
À empresa
JM DE SOUZA JUNIOR - ME
CNPJ nº 10.715.575/0001-74
Aos cuidados do representante, Sr. Josenaldo Mendes de Sousa Junior, inscrito no CPF: 637.401.922-91.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **JM DE SOUZA JUNIOR – ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.715.575/0001-74, detentora da ATA de Registro de Preço nº 10/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, acerca dos seguintes fatos.
A Empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 03 de março 2021, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material materiais e equipamentos de informática para atendar às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi (Secretaria Municipal de Saúde).
Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados.
Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas e prazos estipulados.
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **JM DE SOUZA JUNIOR – ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.715.575/0001-74 notificada a comparecer ao Departamento de Compras com oficio físico ou por meio telemático (e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da ATA de Registro de Preço.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Departamento de Comrpas

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:414D5244

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 07/2021
À empresa
ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 13.531.571/0001-02
Aos cuidados do representante, Sr. Adilson de Souza Caetano, inscrito no CPF: 343.402.358-57.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.531.571/0001-02, detentora da **Ata de Registro de Preço nº 11/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, acerca dos seguintes fatos.
A Empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 05 de março de 2021, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material materiais e equipamentos de informática para atendar às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.
Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados.
Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas e prazos estipulados.
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.531.571/0001-02 notificada a comparecer ao Departamento de Compras na Praça Guedes de Miranda – 30 – Centro – Maragogi – AL / CEP: 57955-000, com oficio físico ou por meio telemático (e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da ATA de Registro de Preço.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:ECABD546

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 06/2021
À empresa
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA
CNPJ nº 31.768.037/0001-98
Aos cuidados do representante, Sr. Jonatha da Silva Santana, inscrito no CPF: 066.896.384-05, inscrito no CPF: 066.896.384-05.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 31.768.037/0001-98, detentora da **Ata de Registro de Preço nº 12/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, acerca dos seguintes fatos.
A Empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço 12/2021 em 11 de março de 2021, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material materiais e equipamentos de informática para atendar às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.
Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho nº 2021050000547, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados.
Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas e prazos estipulados.
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 31.768.037/0001-98 notificada a comparecer ao Departamento de Compras – Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro - Maragogi – AL, com oficio físico ou por meio telemático (e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da ATA de Registro de Preço.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EB9DEEE2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 05/2021
À empresa
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ nº 33.330.536/0001-99
Aos cuidados do representante, Sr. Raíssa Rabêlo Ferreira, inscrito no CPF: 136.619.254-07.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.330.536/0001-99, detentora da **Ata de Registro de Preço nº 37/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de monitores, acerca dos seguintes fatos.
A empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 31 de maio de 2021 cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de "monitor led" para atendar às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados, extrapolando os prazos previstos no instrumento mencionado.
Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas **e prazos estipulados.**
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.330.536/0001-99, notificada a comparecer ao Departamento de Compras com oficio físico ou por meio telemático (e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da Ata de Registro de Preço.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5EA560BE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 03/2021
À empresa
FORMATI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 08.629.276/0001-45
Aos cuidados do representante, Sr. Ana Manuela Couto de Lima, inscrito no CPF: 033.593.944-96.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **FORMATI TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.629.276/0001-45, detentora da ATA de Registro de Preço nº 36/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, acerca dos seguintes fatos.
A Empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 31 de maio de 2021, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material materiais e equipamentos de informática para atendar às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL.
Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados.
Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas e prazos estipulados.
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **FORMATI TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.629.276/0001-45 notificada a comparecer ao Departamento de compras – Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro – Maragogi – AL / CEP: 57955-000, com oficio físico ou por meio telemático (e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da ATA de Registro de Preço.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9221FAD8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 04/2021
À empresa
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ nº 06.194.394/0001-42
Aos cuidados do representante, Sr. Ana Paula de Andrade, inscrita no CPF: 120.895.899-22.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.194.394/0001-42, detentora da **Ata de Registro de Preço nº 35/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de informática (computadores e periféricos), acerca dos seguintes fatos.
A empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 31 de maio de 2021, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material materiais e equipamentos de informática (microcomputadores e periféricos) para atendar às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.
Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados, extrapolando os prazos previstos no instrumento mencionado.
Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas **e prazos estipulados.**
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.194.394/0001-42, notificada a comparecer ao Departamento de Compras com oficio físico ou por meio telemático e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da Ata de Registro de Preço.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B633076A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Maravilha/AL, torna público que no Extrato do Contrato nº.08/2021, celebrado com a empresa BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº.07.932.161/0001-62, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 08/06/2021, onde se lê: "Contrato nº.08/2021", Leia-se: "Contrato nº.13/2021".

Maravilha/AL, 08 de julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B6FB0959

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública Conjunta sobre Projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro e o Presidente da Câmara de Vereadores, convidam toda a população do Município a participar da Audiência Pública conjunta, virtual, sobre o Projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a ser realizada no dia 12 do julho deste ano, às 10:30 h, , cujas informações podem ser adquiridas por intermédio da Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 06 de julho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:B06FD030

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública para Avaliação de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 1º quadrimestre de 2021.

O Prefeito do Município do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública virtual para demonstrar e avaliar as metas fiscais do anexo de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2020 referente ao 1º quadrimestre de 2021, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 12 de julho deste ano, às 09.00 h, cujas informações podem ser adquiridas por intermédio da Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 06 de julho de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:FCC00D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **MARIA MARGARIDA DE LIMA DOS SANTOS, matricula sob nº 4523**, para a função gratificada de**Direção Escolar**, símbolo **FGDG-2,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:B8A8EFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ROSEMARY ALVES XAVIER, matricula sob nº 4446**, para a função gratificada de**Direção Escolar**, símbolo **FGDG-2,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:A687F625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 329 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **LUCIA MARIA LEITE DE CASTRO, matricula sob nº 9416**, para a função gratificada de**Direção Escolar**, símbolo **FGDG-2,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:2F732313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 330 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ELIETE DE ARAUJO SILVA, matricula sob nº 10604**, para a função gratificada de**Direção Escolar**, símbolo **FGDG-3,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:DFA27DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 331 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **IZABEL CRISTINA DIAS DOS SANTOS, matricula sob nº 4463**, para a função gratificada de**Direção Escolar**, símbolo **FGDG-3,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:3A69E1BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 332 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **JAILDE FELIPE DA SILVA, matricula sob nº 9512**, para a função gratificada de**Direção Escolar**, símbolo **FGDG-3,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:27F9BE81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 333 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **MARIA DAS MERCES RABELO DE LIMA, matricula sob nº 9499**, para a função gratificada de**Direção Escolar**, símbolo **FGDG-3,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:A5FBBEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 334 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **MOACIARA SOUZA DE BARROS, matricula sob nº 4392**, para a função gratificada de**Direção Escolar**, símbolo **FGDG-3,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:A64A8E22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 335 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ADRIANA VITAL DA SILVA, matricula sob nº 4087**, para a função gratificada de**Direção Adjunta Escolar**, símbolo **FGDEA-1,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:533583DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matricula sob nº 16200**, para a função gratificada de**Direção Adjunta Escolar**, símbolo **FGDEA-1,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:BD1A9A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 733 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**RALLTHNÉIA PINTO, inscrita** no CPF sob nº 788.155.414-20 do cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I**, símbolo**CC-5**, **no Departamento de Acompanhamento Processual, Gestão de Contratos e Convênios,** da **Secretaria Municipal de Governo**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 07 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:B193A61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 732 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA, inscrita** no CPF sob nº 043.063.654-76 do cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I**, símbolo**CC-5**, **no Departamento Administrativo,** da **Secretaria Municipal de Governo**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 07 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:B1826D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 731 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **MARIA IZABEL ALEXANDRE ROCHA, matricula sob nº 2831**, para a função gratificada de**Chefe de Núcleo de Orientação, Documentação e Inspeção Escolar**, símbolo **FGE-1,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:503D8C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 730 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**IVANILDA DO CARMO DE MELO SANTOS, inscrita** no CPF sob nº 644.027.384-15, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico III**, símbolo**AS-4**, **na Superintendência de Educação** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:2E658AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 729 DE 01 DE JUNHO DE 2021

fO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**ERICKA CAROLINE ROCHA SILVA,**inscrita no CPF sob nº 111.761.034-90, do cargo de provimento em comissão de**Coordenador de Contabilidade**, símbolo**CC-3**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:63261C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 728 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**IVANILDA DO CARMO DE MELO SANTOS, inscrito** no CPF sob nº 644.027.384-15 do cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I**, símbolo**CC-5**, **no Departamento de Proteção Social Especial,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:A69BE8CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 727 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**ANTÔNIO CARLOS SOUTO GALVÃO LIMA SANTOS,**inscrito no CPF sob nº 063.997.214-40 do cargo de provimento em comissão de**Coordenador de Conteúdo e Produção**, símbolo**CC-3**, na Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:27D816D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 726 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a cessão do Servidor **VINICIUS LEONEL FERREIRA DE SOUZA, CPF sob n.º 123.052.394-40**, ocupante do cargo de **Interprete de Libras** para exercer suas atribuições no **Instituto Federal de Alagoas** pelo período de **1 (um) ano**, **com ônus para o órgão cedente**, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2021.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:737F6C2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 725 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**GEORGIA DE ANDRADE CLEMENTE VIEIRA,**inscrita no CPF sob nº 116.904.854-42 do cargo de provimento em comissão de**Procurador Chefe Legislativo**, símbolo**CC-2**, **na Procuradoria Chefe Legislativo,** da **Procuradoria Geral do Município**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:9B12C0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0617023/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: Até o dia 14 de julho de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza, conservação e manutenção geral de piscina.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:ABAF0F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, por meio de sua pregoeira, retifica o aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos municípios de Alagoas no dia 06/07/2021, referente ao Pregão Eletrônico n° 035/2021 do processo administrativo nº 0414024/2021, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos

Leia-se:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Expediente

Marechal Deodoro/AL, 08 de julho de 2021

PATRÍCIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9B31E56F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DOS CONTRATO 28,29,30,31 E 32/2021

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021
CONTRATO Nº 28/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, com sede administrativa localizada na Rua José Sapucaia, nº 01, Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: empresa FEITOSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o CNPJ sob n° 24.603.686/0001-73 Rua João Correia de Araújo, 141 – Sala 001, Maceió-AL, representada neste ato pelo Sr Diego José Feitosa de Barros Araújo, com valor global: R$ 983.939,56 (novecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Saúde
06.61.10.301.0004.5014 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção - PSF
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.304.0004.6014 – Bloco de vigilância em saúde
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.302.0004.6005 – Bloco Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar – MAC
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.6003 – Bloco da Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.71.08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
07.71.08.244.0003.6002 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
07.08.244.0003.6045 – Bloco de Proteção Social Especial – PSE
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% (FUNDEB)
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica – QSE
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Secretaria Municipal de Administração
0440.04.122.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de ADM. E REC. Humanos
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Maribondo/AL em 17 de junho de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

DIEGO JOSÉ FEITOSA DE BARROS ARAÚJO
Contratante

FEITOSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021
CONTRATO Nº 29/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, com sede administrativa localizada na Rua José Sapucaia, nº 01, Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: empresa COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA-COOMATEA, com o CNPJ sob n° 10.659.981/0001-37 RUA MANOEL LEAL, 148 – MANOEL TELES, ARAPIRACA-AL, representada neste ato pelo Sr Gilvan de Souza e Silva com valor global de R$ 605.237,14 (seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e catorze centavos)
DOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Saúde
06.61.10.301.0004.5014 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção - PSF
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.304.0004.6014 – Bloco de vigilância em saúde
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.302.0004.6005 – Bloco Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar – MAC
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.6003 – Bloco da Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.71.08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
07.71.08.244.0003.6002 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
07.08.244.0003.6045 – Bloco de Proteção Social Especial – PSE
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% (FUNDEB)
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica – QSE
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Secretaria Municipal de Administração
0440.04.122.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de ADM. E REC. Humanos
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Maribondo/AL em 17 de junho de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

GILVAN DE SOUZA E SILVA
Contratante

COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA-COOMATEA
Contratada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021
CONTRATO Nº 30/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, com sede administrativa localizada na Rua José Sapucaia, nº 01, Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA -EPP, com o CNPJ sob n° 34.905.197/0001-20, sediada no Lot. Paraiso, S/N, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo - AL, representada neste ato pelo Sr. Deive Souza da Silva com valor global de R$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Saúde
06.61.10.301.0004.5014 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção - PSF
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.304.0004.6014 – Bloco de vigilância em saúde
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.302.0004.6005 – Bloco Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar – MAC
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.6003 – Bloco da Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.71.08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
07.71.08.244.0003.6002 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
07.08.244.0003.6045 – Bloco de Proteção Social Especial – PSE
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% (FUNDEB)
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica – QSE
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Secretaria Municipal de Administração
0440.04.122.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de ADM. E REC. Humanos
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Maribondo/AL em 17 de junho de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

DEIVE SOUZA DA SILVA
Contratante

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA -EPP
Contratada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021
CONTRATO Nº 31/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, com sede administrativa localizada na Rua José Sapucaia, nº 01, Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: empresa YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ sob n° 19.258.135/0001-80, sediada na Rua Governador Silvestre Péricles, 963, bairro Brasília, Arapiraca-AL, CEP: 57.313-390, representada neste ato pelo Sr. Thiago Moreira de Santana com valor global de R$ 205.504,28 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Saúde
06.61.10.301.0004.5014 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção - PSF
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.304.0004.6014 – Bloco de vigilância em saúde
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.302.0004.6005 – Bloco Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar – MAC
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.6003 – Bloco da Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.71.08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
07.71.08.244.0003.6002 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
07.08.244.0003.6045 – Bloco de Proteção Social Especial – PSE
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% (FUNDEB)
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica – QSE
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Secretaria Municipal de Administração
0440.04.122.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de ADM. E REC. Humanos
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Maribondo/AL em 17 de junho de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

THIAGO MOREIRA DE SANTANA
Contratante

YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021
CONTRATO Nº 32/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, com sede administrativa localizada na Rua José Sapucaia, nº 01, Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: empresa SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 11.399.304/0001-90, sediada na Av. Prof.

Sandoval Arroxelas, sala C, nº580, Ponta Verde, CEP: 57035-230, Maceió-AL, representada neste ato pela Sra. Saraya Miranda Ferreira Carnaúba com valor global de R$ 334.999,92 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Saúde
06.61.10.301.0004.5014 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção - PSF
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.304.0004.6014 – Bloco de vigilância em saúde
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.302.0004.6005 – Bloco Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar – MAC
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.6003 – Bloco da Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.71.08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
07.71.08.244.0003.6002 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
07.08.244.0003.6045 – Bloco de Proteção Social Especial – PSE
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% (FUNDEB)
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica – QSE
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Secretaria Municipal de Administração
0440.04.122.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de ADM. E REC. Humanos
33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Maribondo/AL em 17 de junho de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

SARAYA MIRANDA FERREIRA CARNAÚBA
Contratante

SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:A80982FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA, com CNPJ sob nº 07.634.219/0001-91 com sede na Rua Nelson Camilo, nº 137, Barra nova Marechal Deodoro/AL.

VALOR: R$ 994.944,40 (Novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Maribondo em 08 de julho de 2021

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:6C383C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO EM 08/07/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019 – (terceira chamada)

Objeto: **Obras referente a Melhorias Sanitárias Domiciliares (reservatórios elevados)**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021, às 13h:00 (treze) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Rua José Sapucaia, centro, nº 01, Maribondo/AL, CEP: 57.700-000, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 022/2021 a senhora Grace Kelly dos Santos da Fonsêca, presidente da CPL, esteve presente também os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Werbson dos Santos Silva, Alextone Gomes de Araújo e o Senhor José Erivaldo Gomes dos Santos. O presidente saudou a todos e procedeu com a abertura das propostas das seguintes empresas habilitadas:

CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA, com CNPJ sob nº 07.634.219/0001-91 com sede na Rua Nelson Camilo, nº 137, Barra nova Marechal Deodoro/AL, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Martins Barbosa de Carvalho, com CPF sob nº 043.972.664-14, com endereço eletrônico leonardombcarvalho@hotmail.com.

O presidente pediu para que os presentes análise os envelopes e os mesmo comprovaram que estavam perfeitamente lacrados, após a abertura e análise teve a seguinte classificação:
1º - CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA R$ 248.726,17 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis e dezessete centavos)
Após a análise dos representantes das empresas o presidente perguntou se os mesmos tinha alguma objeção ou interesse em interpor recurso administrativo, o mesmo respondeu que não tinham nenhum questionamento.
A presidente submeteu a análise das propostas ao setor de engenharia para análise o qual emitiu parecer dando concordância com a regularidade da proposta de preços apresentada.

A presidente saudou a todos e pediu que fosse lavrada a presente ata.

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSÊCA	***WERBSON DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL	Apoio
ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO	***JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS***
Apoio	Apoio
Construtora Albuquerque LTDA	
LEONARDO MARTINS BARBOSA DE CARVALHO	

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:D6E00CDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

Portaria Nº 103/2020, de 25 de maio de 2021

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mar Vermelho,
RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte a **Grinaura Lima da Silva**, brasileiro, alagoana, viúva, cadastrado no **CPF n° 088 860 394-09 e RG sob nº 1017338, SSP/AL**, em virtude do falecimento do seu companheiro José Narcisio da silva, **inscrito o CPF nº 331 326 154-04 e RG sob nº 1017337, SSP/AL**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, matrícula 313, Lotado na Secretaria Municipal de administração, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social de ar Vermelho- FUNPREV - AL, de acordo com o art. 40, §7º da CF c/c com o art. 47º a Lei 490/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Mar Vermelho, traduz que o requerente faz jus a pensão por morte, conforme documentação constante no processo 018/2021 do supracitado instituto, no percentual e 100% dos vencimentos percebidos pelo ex-servidor.
Art. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mar Vermelho/AL, 25 de maio de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2F9B26D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0302014/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção.
Data de realização: 22 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:58FCFDFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0318027/2021.
Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas (alimentos e limpeza) para atender as Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2021, a empresa: Martin Distribuidora de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.105.741/0001-00 vencedora dos lotes 01 e 02 com o valor da proposta de R$ 1.688.200,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais)

Olho d`Água das Flores - AL, 01 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELOS
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:8321A7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 30/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Declara de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste Município de Olho d'Água das Flores, para fins de edificação de Escola Municipal de Educação Básica a ser localizada no bairro Conjunto Genésio Timóteo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º. É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, de parte um terreno urbano, denominado Pilão de Areia, localizado no bairro Conjunto Genésio Timóteo, Olho d'Água das Flores/AL, totalizando: 8000,00 m2, inscrito na Matrícula nº 1.533 e registro R-1-1.533, no Livro 2-F (Registro Geral), fls. 218.
§ 1.°.A área inicia-se no marco denominado P01, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SAD-69, MC 39° W, Coordenadas Plano Retangulares Sistema UTM: E = 688259,00 m e S = 8945113,00 m e Coordenadas Geográficas: Latitude 09º 32' 19,64" S e Longitude 37º 17' 5,44" O. Do vertice V001 segue confrontado com Estrada Vicinal até o vértice V002 (E = 688322,86 m e S = 8945189,94 m) com azimute de 39° 41' 35" na extensão de 100,00 m. Do vertice V002 segue confrontado com Benedita Alcântara Rodrigues até o vértice V03 (E = 688384,42 m e S = 8963308,00 m) com azimute de 129° 45' 04" na extensão de 80,00 m. Do vertice V003 segue confrontado com Benedita Alcântara Rodrigues até o vértice V004 (E = 688320,55 m e S = 8945061,90 m) com azimute de 219° 41' 35" na extensão de 100,00 m. Finalmente, do vertice V001 segue confrontando com Benedita Alcântara Rodrigues até o vértice V001 (início da descrição) com azimute de 309° 41' 35" na extensão de 80,00 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 8000,00m².
§ 2.°. O referido imóvel será destinado a edificação de Escola Municipal de Educação Básica, consoante permitido no art. 5º, alínea "m" do Decreto Lei nº 3.365/41
Art. 2.°. O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente a BENEDITA ALCANTARA RODRIGUES, seus sucessores e outros porventura nele circunscritos.
Art. 3º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.
Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação especifica consignada em orçamento próprio.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 08 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:4C8B8937

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para prestar apoio ao programa **ADMINISTRAÇÃO DE OURO BRANCO PARA MELHOR SERVIR**, para fortalecer o sistema de Administração municipal de Ouro Branco, Estado da ALAGOAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 11/08/2021 ATÉ AS 10h, no Auditório da sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco - AL, localizado na Rua Coronel Lucena, n° 744, Luiz Gonzaga, neste município de Ouro Branco – AL, CEP: 57.525-000. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 12/08/2021 até às 17h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014; do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei no 518, de 2020(LOA); e portaria nº 0107-002/2021. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no site da prefeitura: http://www.ourobranco.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:45572244

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TP 001/2020

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato da TP nº 001/2020. Proc. Adm.: 12.01/10.001/2020**. CONTRATANTE:** Município de Palestina. **CONTRATADA:** Silva e Nunes Construções Ltda., CNPJ nº 12.635.175/0001-54. **OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato constante na cláusula sexta, § 4º do termo original, ficando por força do presente termo aditivo prorrogado até dia 14 de março de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e cláusula sexta, §3º, alínea "b" do contrato original.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:04163BAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE008/2021 – Processo Administrativo nº 0407011/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: SUPER CONNECT TELECOM LTDA (CNPJ nº 15.392.907/0001-10) – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet com a velocidade de 1024MB – Valor Global – R$ 172.032,00 (cento e setenta e dois mil e trinta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:1C45F6CD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0426034/2021
Pregão Eletrônico nº 010/2021–SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0426034/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6B6D71BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ATA DA REUNIÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1189/2021 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Aos **07 (sete)** dias do mês de **Julho** do ano de **2021** (dois mil e vinte e um), às **09:00 (nove) horas**, na sala de reuniões da comissão de licitação do Município de Piaçabuçu-AL, reuniu-se o Secretário Municipal de Educação, o senhor Guttenberg Costa Brêda juntamente com o Presidente o Senhor José Erinaldo Nunes Castro, com sua Equipe os membros, composta pelos servidores Thiago Santos de Souza e Mario Anderson Leão dos Santos, a fim de cumprir as determinações da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e demais disposições legais pertinentes em vigor, visando aos trâmites pertinentes, às fases de habilitação e analises do projeto de vendas, referentes ao chamamento publico cujo objeto visa a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme especificações do Edital da Chamada Publica nº. 001/2021. **Informamos que o prazo para recebimentos dos envelopes de Documentos de Habilitação e do Projeto de Vendas foi até o dia 02 de julho de 2021 às 09 (nove) horas**. Foram protocolados no setor de licitação 02 (dois) projetos de vendas, sendo de 01 (uma) associação e 01 (uma) cooperativa, a saber: ASSOCIAÇÃO DOS AGROCULTORES FAMILIARES DO POVOADO RETIRO, CNPJ 35.365.285/0001-49 (sediada em Piaçabuçu), e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA, CNPJ nº 10.589.833/0001-93 (sediada em Coruripe). Foram abertos envelopes de nº 001, referentes aos documentos de habilitação, que foram analisados e rubricados pelos presentes onde foi constatado que: a ASSOCIAÇÃO DOS AGROCULTORES FAMILIARES DO POVOADO RETIRO, apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica na condição **inapta**, bem como prova de regularidade com a Fazenda Federal vencida, não podendo assim ser selecionado seu projeto de venda; a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA, deixou de apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal, não podendo assim ser selecionado seu projeto de venda. Diante do exposto, considerando o previsto no subitem 5.5 do edital, está concedido o prazo de 05 (cinco) dias aos participantes para sua regularização a contar após a publicação da presente ata de reunião. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo em seguida lavrada a presente ata que lida perante todos, segue por todos assinada.

GUTTENBERG COSTA BRÊDA
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ ERINALDO NUNES CASTRO
Presidente

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Membro

MARIO ANDERSON LEÃO DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:BA15D2D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua presidente informa a todos que assim interessar que fica ANULADA a realização do sorteio do dia 07/07/2021, ANULADA também a relação publica em 08/07/2021, Visando assim o cumprimento da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, § 4o A relação dos nomes referidos nos §§ 2oe 3odeste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.Valendo então a relação dos nomes publicados no dia 05 e 06 de julho no Diário Oficial dos Municípios. Diante disto, encerrado o prazo de impugnação em 16/07/2021, será realizado o sorteio em sessão publica dia 19/07/2021 as 09:00h.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E0EBCEAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sr. ª **GENILDA PAULINO DE BRITO**, inscrita no CPF nº 454.209.544-15 e o Sr. **GEOVANDRO DE SOUZA CRUZ**, inscrito no CPF 051.198.164-36, para o cargo em comissão de **ORDENADORES DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 20 de abril de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:6A20A754

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PRC 001.2021 – AVISO DE COTAÇÃO – FARDAMENTOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL informa que está recebendo cotações para o seguinte processo. Objeto: Fardamento escolares e administrativos. Prazo para envio de propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. Informações: Email: cotacoesprefeiturapp@hotmail.com ou Centro administrativo Municipal, Situado no (antigo Fórum) - Centro, Porto de Pedras/AL. Horário: das 8h às 13h.

MARCELO HENRIQUE VILELA LOUREIRO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:0590944B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PRC 002.2021 – AVISO DE COTAÇÃO – MATERIAL ESPORTIVO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL informa que está recebendo cotações para o seguinte processo. Objeto: Material Esportivo. Prazo para envio de propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. Informações: Email: cotacoesprefeiturapp@hotmail.com ou Centro administrativo Municipal, Situado no (antigo Fórum) - Centro, Porto de Pedras/AL. Horário: das 8h às 13h.

MARCELO HENRIQUE VILELA LOUREIRO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:5A351191

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PRC 003.2021 – AVISO DE COTAÇÃO – EQUIPAMENTO MANUTENÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL informa que está recebendo cotações para o seguinte processo. Objeto: Trator cortador de grama. Prazo para envio de propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. Informações: Email: cotacoesprefeiturapp@hotmail.com ou Centro administrativo Municipal, Situado no (antigo Fórum) - Centro, Porto de Pedras/AL. Horário: das 8h às 13h.

MARCELO HENRIQUE VILELA LOUREIRO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:0CAD0C6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **23/07/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC** - **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes,

ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 08 de julho de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7FF4DB57

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 05270007/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.488.264/0001-58, que apresentou a melhor proposta perfazendo o total de **R$ 5.301,20 (cinco mil, trezentos e um reais e vinte centavos),** objetivando a Aquisição de Material de Copa e Cozinha para ressuprimento do Estoque da Unidade Hospitalar do Município de Quebrangulo.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 08 de julho de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1B32C13A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2021 – 2ª chamada. PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021 – 2ª chamada. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Fornecedor Registrado: GRANDE RIO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.698/0001-20, com valor final de R$ 656.000,000 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais), vencedora do item 01; Validade da ata: 12 meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com;

Rio Largo/AL, 08 de Julho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contrato.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:B1765CA8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 0708-012/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECUROS HUMANOS
ASSUNTO: CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 0708-012/2021 CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, Processo Administrativo nº 0708-012/2021. CONTRATADA: ARTVISUAL MIDIA EXTERIOR LTDA-ME, CNPJ n° 09.339.979/0001-00, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 06 de julho de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9D8ABA38

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 0617-084/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 0617-084/2021 CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, Processo Administrativo nº 0617-084/2021. CONTRATADA: ARTVISUAL MIDIA EXTERIOR LTDA-ME, CNPJ n° 09.339.979/0001-00, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 06 de julho de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:78A90F3D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 0617-083/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93,

resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 0617-083/2021 - CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, Processo Administrativo nº 0617-083/2021. CONTRATADA: ARTVISUAL MIDIA EXTERIOR LTDA-ME, CNPJ n° 09.339.979/0001-00, no valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 06 de julho de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:7D845EDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 04.01.0030/2021

Face ao constante nos autos do processo nº 04.01.0030/2021, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 02/2021, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 22.648.905/0001-05), para INDEFERIR o pedido formulado pela RECORRENTE, mantendo o posicionamento inicial, quanto a INABILITAÇÃO da Empresa RECORRENTE SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:82AF14B8

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 04.28.0026/2021
Face ao constante nos autos do processo nº 04.28.0026/2021, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2021-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa ELIEZIO FONTES BARBOSA 69523266500 (CNPJ 30.084.220/0001-01), para DAR-LHE provimento aos pedidos formulados pela RECORRENTE, mudando o posicionamento inicial, passando a estar habilitada a Empresa ELIEZIO FONTES BARBOSA 69523266500.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A4EEB25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que retomará, com a abertura dos envelopes de propostas de preço, das empresas habilitadas, a sessão da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, Tipo menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Durvalina Cardoso Pontes, no dia 13 de julho, às 14:00hs (catorze horas)

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:559FB6CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.008.160621 cujo objeto é solicitação para compra emergencial de materiais e correlatos. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 002.080721 através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br . O prazo para recebimento de proposta é até dia 15 de Julho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:5E942B42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº02018/2021-OBJETO: Registro de Preços para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REGRIGEDORES E FOGÕES**, com os benefícios da RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. Abertura: 22 de julho de 2021 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br
E-mail: cplslq@gmail.com;
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

CICERO ALBERTO
Secretario de Educação

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:F3B43AC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 773/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Municipal declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO** consequentemente a contratação nos seguintes termos:
CONTRATADA: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** – CNPJ: **81.618.753/0001-67**, com sede na Rua Progresso nº 150, Centro, Agronômica – CEP: 89188-000 Santa Catarina. **tendo o menor valor do item 01:**
VALOR: R$ 12.900,00. (Doze Mil, e Novecentos Reais).
CONTRATADA: **NOVA INSTRUMENTS EQUIP- PARA LABORATORIO LTDA** – CNPJ: **12.561.319/0001-75**, com sede na

Rua Santa Albertina, 458 – Galpão 02 – Santa Rosa Ipês – CEP:13414-316 – Piracicaba – São Paulo. **tendo o menor valor do item 02:**
VALOR: R$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa reais.)
OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de Câmaras Conservadoras de Vacinas. Em virtude do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A128D6B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP

Processo nº 0409002/2021. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2021-SRP – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática, para Administração Pública Municipal de Tanque D'Arca/AL - Data/Horário: 22 de julho de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:FE26FF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Processo nº 0629005/2021 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 06/2021 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de engenharia referente a pavimentação, drenagem e sinalização viária de trecho estrada de acesso do bonito no Município de Tanque D'Arca – Data/Horário: 05 de agosto de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link http://www.tanquedarca.al.gov.br, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

FRANCISCO CARLOS MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E94C8386

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NA SÚMULA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO, REPARO E MANUTENÇÃO E PEÇAS INCLUSAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ANO VIII / Nº 1576, NO DIA 06 DE JULHO DE 2021, PÁGINA 34:

ONDE SE LÊ: processo administrativo nº 01180004/2021;

LEIA-SE: processo administrativo nº 01180005/2021.

TAQUARANA, 08 DE JULHO DE 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:5B6EEC60

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NA SÚMULA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM O OBJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ANO VIII / Nº 1576, NO DIA 06 DE JULHO DE 2021, PÁGINA 34:

ONDE SE LÊ: processo administrativo nº 01180004/2021;

LEIA-SE: processo administrativo nº 01180006/2021.

TAQUARANA, 08 DE JULHO DE 2021

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:82D3CC90

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 01120002/2021, que tem como objeto a contratação emergencial de materiais de limpeza para órgãos públicos do município de Taquarana/AL, em favor das proponentes, **PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – CNPJ nº 12.207.445/0001-26** no valor total de R$ 34.855,79 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP** – **CNPJ sob o nº. 26.196.404/0001-96** no valor de R$ 3.287,55 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); **OLIVEIRA E NOBRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** – **CNPJ sob o nº. 07.037.124/0001-90** no valor de R$ 4.414,26 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)**; DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA – CNPJ sob o nº. 30.984.346/0001-32** no valor de R$ 4.473,28 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) e **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI** – **CNPJ sob o nº. 30.415.366/0001-92,** no valor de R$ 8.095,03 (oito mil, noventa e cinco reais e três centavos), perfazendo o valor global de R$ 55.125,91 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte cinco reais e noventa e um centavos), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 12 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:66264B7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 019, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre os critério de priorização e critérios adicionais para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV no âmbito da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO as definições constantes na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e demais modificações, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.499, de 16 de junho de 2011, que regulamentou a Lei 11.977/09;
CONSIDERANDO o compromisso firmado pelo Município de Teotônio Vilela junto à União Federal quando da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida;
CONSIDERANDO as regras fixadas na Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, editada pelo então Ministério das Cidades, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional e aprova o manual de instruções para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
CONSIDERANDO a manutenção dos percentuais de 6%, respectivamente para as cotas de idosos e de deficientes nos termos Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, editada pelo então Ministério das Cidades, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional e aprova o manual de instruções para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
CONSIDERANDO a resolução do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHI, nº 002, de 18 de maio de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidos como critérios adicionais e priorização para seleção de beneficiários no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, na forma da Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, editada pelo então Ministério das Cidades, os seguintes critérios de enquadramento:
Renda familiar compatível com a modalidade: (Renda familiar de até R$ 1.800,00).
Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;
O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar;
Não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, executadas as subvenções ou descontos ou melhoria de unidade habitacional.
Art. 2º - Os critérios adicionais estabelecidos neste Decreto se somam aos critérios de caráter nacional assim definidos na Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, editada pelo então Ministério das Cidades, os seguintes critérios:
a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e
c) pessoas com deficiência ou a famílias de que façam parte pessoas com deficiência., comprovado com a apresentação de atestado médico;
d) Pessoa idosas (titular ou cônjuge/companheiro), conforme disposto no inciso I do art. 38 da lei Federal nº 10.741, de um de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, e suas alterações;
e) famílias em atendimento de Aluguel Social, comprovado pelo Ente Público;
f) famílias residentes no município há no mínimo 05 (cinco) anos; comprovado com a apresentação de residência e declaração do ente público.
Art. 3º - Descontadas as unidades destinadas aos candidatos de que trata os incisos I e II do art. 2.º, a seleção dos demais inscritos será ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios (Nacionais e Municipais) atendidos pelos candidatos e assim agrupada:
I - Grupo I - candidatos que atendam no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) critérios;
II - Grupo II - candidatos que atendam no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) critérios;
III - Grupo III - candidatos que atendam no máximo 1 (um) critério.
Art. 4º - Os candidatos serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, obedecendo a seguinte proporção:
I - Grupo I - 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais;
II - Grupo II - 25 % (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;
III - Grupo III - 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais.
§ 1º Além do quantitativo dos candidatos dos Grupos mencionados nos subitens anteriores comporão a lista principal, o sistema classificará hierarquicamente, os demais para cada Grupo e para as cotas, que comporão lista reserva de suplentes.
§ 2º Os suplentes deverão ocupar as vagas dos candidatos excluídos, nos seguintes termos:
I - Insuficiência ou divergência de documentação apresentada no dossiê com as informações constantes;
II - Cópia ilegível da documentação apresentada ou falta do ateste de conferência com o documento original;
III - Esgotamento de prazo para apresentação de documentação;
IV - Persistência das pendências cadastrais (CADIN, SIACI, CADMUT, entre outros);
V - Descaracterização das condições (critérios) do grupo familiar atestadas ao longo do processo;
VI - O sorteado tiver sido atendido por outra modalidade do MCMV ou outro programa habitacional;
VII - O sorteado manifestar desistência;
VIII – Como critério de desempate**:** maior idade e maior número de dependentes.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Teotônio Vilela, Alagoas, aos 08 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:22538BA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05050006/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de Aquisição de Matérias para Otorrinolaringologista
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa FARMACIA VIEIRA

BARBOSA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.931.5100004-25, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 07 de julho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:D9828093

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE RESULTADO PARCIAL DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 PROCESSO Nº 2118/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Às **13h00min** do dia **07** de **julho** de **2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para apresentação do resultado parcial de seleção da Chamada Pública nº 03/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 30/06/2021, entregaram os envelopes contendo a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no período de 09/06/2021 a 30/06/2021, das 8h00min às 12h00min, os participantes abaixo relacionados:

a) ASSOCIACAO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIAO DO AGRESTE DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.433.925/0001-80;

b) COOPEAGRE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO AGRESTE, inscrita no CNPJ sob nº 26.516.378/0001-36;

c) COOPERATIVA AGRO PECUARIA E INDUSTRIAL DE A LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06.

d) ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE P. DOS INDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77;

e) GRUPO INFORMAL COMUNIDADE QUILOMBOLA – CARRASCO, representado pelo Sr. EROTILDES GERÔNIMO DA SILVA, portador do CPF sob nº 190.673.724-04;

f) ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38;

g) ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.699.859/0001-45;

h) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.732.692/0001-47;

i) ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALICAS DO SITIO PE LEVE VELHO, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97;

j) INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 20.485.436/0001-25.

Aberta a sessão e procedida à chamada dos representantes, constatou-se a presença dos seguintes interessados:

a)Sra. JUDITE CAETANO MARTINS SILVA, representante da ASSOCIACAO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIAO DO AGRESTE DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.433.925/0001-80;

b)Sr. CLAUDENI RULIM NUNES, representante da COOPEAGRE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO AGRESTE, inscrita no CNPJ sob nº 26.516.378/0001-36;

c)Sr. ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA, representante da ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALICAS DO SITIO PE LEVE VELHO, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97;

d)Sra. VANIZE CRISTIANE SANTOS BEZERRA, representante do INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 20.485.436/0001-25;

e)Sr. ALVANIO VICENTE FARIAS, representante da ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.699.859/0001-45;

f)Sr. JANY KARLA DE LIMA MELO BRITO, procuradora da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.732.692/0001-47, conforme procuração apresentada pela mesma e presente nos autos do processo.

Após a análise dos documentos de habilitação e projetos de venda, verificou-se que todos os participantes atenderam aos requisitos de habilitação e de projeto de venda previstos no Edital, exceto nos pontos abaixo discriminados:

A) Para realizar o fornecimento do item 6 (bebida láctea de morango), a COOPERATIVA AGRO PECUARIA E INDUSTRIAL DE A LTDA apresentou um contrato de prestação de serviços de captação, transporte, recepção, armazenamento, beneficiamento, ensaque, carga e descarga do leite e seus derivados, com a empresa LATICINIO SAO PEDRO LTDA, nome de fantasia DAN GUTTY, inscrita no CNPJ sob nº 05.588.300/0002-38, conforme constante nos autos do processo. No entanto, foi apresentado o Certificado de Registro de Estabelecimento da empresa LATICINIO SAO PEDRO LTDA, emitido pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, com data de validade vencida (vencimento em 31/05/2021), em desconformidade com a Lei Estadual nº 8.230/2020, que institui o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado de Alagoas, e dá outras providências. Dessa forma, em conformidade com o subitem 3.3, inciso VII e subitem 4.5 do Edital, será concedido o prazo de até 02 (dois) dias para regularização da documentação, ou seja, até o dia 09/07/2021 (sexta-feira), sob pena de desclassificação do item 6 (bebida láctea de morango) da COOPERATIVA AGRO PECUARIA E INDUSTRIAL DE A LTDA.

B) Para realizar o fornecimento do item 6 (bebida láctea de morango), a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA apresentou um contrato de prestação de serviços para remessa de leite in natura, de acordo com a produção, provenientes da agricultura familiar por parte dos cooperados, tendo como contra prestação a entrega de bebida láctea, por parte da empresa LATICINIO MONT REY LTDA, nome de fantasia LATICINIO MONT REY, inscrita no CNPJ sob nº 06.116.356/0001-71, conforme constante nos autos do processo. No entanto, foi apresentado o Certificado de Registro de Estabelecimento da empresa LATICINIO MONT REY LTDA, emitido pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, com data de validade vencida (vencimento em 31/05/2021), em desconformidade com a Lei Estadual nº 8.230/2020, que institui o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado de Alagoas, e dá outras providências. Foi apresentado também um Despacho da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas referente à renovação anual de certificado, datado de 22/06/2021, o qual não substitui o Certificado de Registro de Estabelecimento em plena validade. Dessa forma, em conformidade com o subitem 3.3, inciso VII e subitem 4.5 do Edital, será concedido o prazo de até 02 (dois) dias para regularização da documentação, ou seja, até o dia 09/07/2021 (sexta-feira), sob pena de desclassificação do item 6 (bebida láctea de morango) da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA.

C) Para realizar o fornecimento do item 18 (poupa de fruta), a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA apresentou um contrato de prestação de serviços para remessa de frutas diversas, de acordo com o período de safra, provenientes da agricultura familiar por parte dos cooperados, tendo como contra prestação a entrega de polpas de frutas, por parte da empresa H. C. ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.274/0001-50, conforme constante nos autos do processo. No entanto, foram apresentados laudos de análise microbiológica de lotes específicos de polpas de frutas, deixando de apresentar o Alvará Sanitário da empresa H. C. ALBUQUERQUE, em desconformidade com a Resolução nº 62, de 20 de novembro de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios, dentre outras disposições. Dessa forma, em conformidade com o subitem 3.3, inciso VII e subitem 4.5 do Edital, será concedido o prazo de até 02 (dois) dias para regularização da documentação, ou seja, até o dia 09/07/2021 (sexta-feira), sob pena de desclassificação do item 18 (poupa de fruta) da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA.

Em seguida, observados os critérios de seleção previstos no Edital, os projetos foram separados em grupos, conforme disposto na Tabela 1, apresentada abaixo:

Tabela 1 – Separação dos projetos em grupos

GRUPO	NOME DO GRUPO FORMAL/INFORMAL	NOME DO MUNICÍPIO
GRUPO 1 – Projetos locais – Subitem 5.2, inciso I do Edital	ASSOCIACAO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIAO DO AGRESTE DE ALAGOAS	ARAPIRACA/AL
	COOPEAGRE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO AGRESTE	ARAPIRACA/AL
	COOPERATIVA AGRO PECUARIA E INDUSTRIAL DE A LTDA	ARAPIRACA/AL
	GRUPO INFORMAL COMUNIDADE QUILOMBOLA – CARRASCO	ARAPIRACA/AL
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA	ARAPIRACA/AL
	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALICAS DO SITIO PE LEVE VELHO	ARAPIRACA/AL
	INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS	ARAPIRACA/AL
GRUPO 2 – Projetos da região imediata – Subitem 5.2, inciso II do Edital	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA	LIMOEIRO DE ANADIA/AL
GRUPO 3 – Projetos da região Intermediária – Subitem 5.2, inciso III do Edital	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE P. DOS INDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
	ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

Ressalta-se que o critério utilizado para determinar as cidades imediatas e intermediárias foi a relação disponível no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), disponível no link: http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/regioes-ibge-pnae.

A partir da separação dos projetos de venda em grupos, foi analisado primeiramente apenas os projetos do GRUPO 1 (projetos locais), na seguinte conformidade:

1- Foi verificado se entre os projetos de venda locais há projetos de venda de: assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou de comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes, conforme subitem 5.3, inciso I do Edital. Nesse critério, foi selecionado o GRUPO INFORMAL COMUNIDADE QUILOMBOLA – CARRASCO, cuja composição corresponde a 66,67% de associados de comunidade quilombola.

2- Foi analisado se há projetos de venda de fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA, de acordo com o subitem 5.3, alínea II do Edital. Não foram identificados fornecedores nessa categoria.

3-Foram analisadas as organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica, em conformidade com o subitem 5.3, inciso III, alínea "a" do Edital, obtendo-se o resultado discriminado na Tabela 2, apresentada logo abaixo:

Tabela 2 - Porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no quadro de associados/ cooperados

NOME DO GRUPO FORMAL	PORCENTAGEM (CONFORME DAP JURÍDICA)
COOPEAGRE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO AGRESTE	100,00%

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA	100,00%
ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALICAS DO SITIO PE LEVE VELHO	100,00%
COOPERATIVA AGRO PECUARIA E INDUSTRIAL DE A LTDA	98,10%
INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS	86,67%
ASSOCIACAO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIAO DO AGRESTE DE ALAGOAS	77,48%

Conforme se pode observar na Tabela 2, apresentada acima, três grupos formais continuam empatados, devendo ser aplicado o critério de desempate previsto no subitem 5.3, inciso III, alínea “b” do Edital, o qual estabelece que persistindo o empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

Assim, os representantes dos grupos formais COOPEAGRE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO AGRESTE, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA e ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALICAS DO SITIO PE LEVE VELHO foram questionados se optariam pelo sorteio ou se optariam pela divisão no fornecimento dos produtos, os quais se manifestaram pela divisão no fornecimento dos produtos. Dessa forma, a divisão foi feita proporcionalmente entre grupos formais mencionados, respeitando-se a quantidade inicialmente ofertada por cada um, em valores inteiros, sem casas decimais, em comum acordo entre os grupos formais.

Diante do exposto, até o presente momento, foram selecionados os grupos formais/informais discriminados abaixo:

•GRUPO INFORMAL COMUNIDADE QUILOMBOLA – CARRASCO;

•COOPEAGRE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO AGRESTE;

•COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA;

•ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALICAS DO SITIO PE LEVE VELHO.

Registra-se que o GRUPO INFORMAL COMUNIDADE QUILOMBOLA – CARRASCO ofertou as quantidades dos produtos com casas decimais. Buscando não haver erros de arredondamento no processo, as quantidades ofertadas pelo GRUPO INFORMAL COMUNIDADE QUILOMBOLA – CARRASCO foram arredondadas para valores inteiros.

As quantidades do resultado parcial de seleção estão discriminadas no Anexo Único desta Ata, página 7.

Questionados, os representantes presentes não manifestaram objeção sobre o resultado da seleção parcial.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para realização da diligência supramencionada, comunicando que nova Sessão Pública será realizada no dia 12/07/2021 (segunda-feira), às 13h00min, ficando desde já convocados os interessados.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

Representantes Presentes

JUDITE CAETANO MARTINS SILVA
Associacao Dos Mini e Pequenos Produtores de Abacaxi da Regiao do Agreste de Alagoas

CLAUDENI RULIM NUNES
COOPEAGRE - Cooperativa Dos Produtores e Agricultores do Agreste

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Associacao de Agricultores e Agricultoras Familiares Produtores de Hortalicas do Sitio Pe Leve Velho

VANIZE CRISTIANE SANTOS BEZERRA
Instituto Objetiva Alagoas

ALVANIO VICENTE FARIAS
Associacao Dos Produtores Rurais de Limoeiro de Anadia

JANY KARLA DE LIMA MELO BRITO
Cooperativa Dos Produtores Rurais de Arapiraca LTDA

ANEXO ÚNICO A ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

QUANTIDADE PREVISTA NO EDITAL				RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO			
ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	B	E	H	I
1	ABACAXI	KG	68.100			68100	
2	ABÓBORA	KG	8.620	2874		2873	2873
3	ALFACE	KG	16.170			8085	8085
4	BANANA PRATA	DÚZIA	55.490	18496		18497	18497
5	BATATA DOCE	KG	9.500	3167		3167	3166
6	BEBIDA LÁCTEA DE MORANGO	UNIDADE	142.340	EM DILIGÊNCIA			
7	CEBOLINHA VERDE	KG	5.180	1726		1727	1727
8	CENOURA	KG	27.220		4750	11235	11235
9	COENTRO VERDE	KG	5.480			2740	2740
10	FARINHA DE MANDIOCA	KG	2.040	1020		1020	
11	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	47.350	23675		23675	
12	LARANJA PERA	UNIDADE	443.860			335860	108000
13	MACAXEIRA	KG	103.770			51885	51885
14	MAMÃO	KG	15.490			7745	7745
15	MELANCIA	KG	126.440	48220		48220	30000
16	MILHO	KG	16.116	5372		5372	5372
17	PIMENTÃO VERDE	KG	11.590	2077	5361	2076	2076
18	POLPA DE FRUTA (SAFRA)	KG	99.830	EM DILIGÊNCIA			
19	TOMATE	KG	36.540		5181	15680	15679

LEGENDA:

B - COOPEAGRE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO AGRESTE, inscrita no CNPJ sob nº 26.516.378/0001-36;
E - GRUPO INFORMAL COMUNIDADE QUILOMBOLA – CARRASCO, representado pelo Sr. EROTILDES GERÔNIMO DA SILVA, portador do CPF sob nº 190.673.724-04;
H - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.732.692/0001-47;
I - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALICAS DO SITIO PE LEVE VELHO, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:72F76EBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 3090/2020– EDITAL Nº 028/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE028/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de medicamentos manipulados. Fornecedora Registrada: FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.145.933/0001-89, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 28.362,59 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit(R$)	Quant.	Valor Total(R$)	Apres.	Marca/Fabril
4	Licitação Exclusiva	AMITRIPTILINA 20 MG	0,6800	720	489,60	CAPSULAS	FARMADER
5	Licitação Exclusiva	BIOTINA 10 MG	1,0500	600	630,00	CÁPSULAS	FARMADER
12	Licitação Exclusiva	CARQUEJA 50 MG + CAVALINHA 50 MG + UVA URSI 100 MG + CENTELLA ASIATICA 100 MG	0,5700	361	205,77	CÁPSULAS	FARMADER
13	Licitação Exclusiva	CASTANHA DA INDIA 50 MG + HAMAMELIS 50 MG + RUTINA 50 MG + VIT C 100 MG	0,5300	360	190,80	CÁPSULAS	FARMADER
20	Licitação Exclusiva	COLÁGENO 3% + ELASTINA 1% + ÁCIDO HIALURÔNICO 1% + CREME BASE	32,4500	10	324,50	BISNAGA 50 G	FARMADER
22	Licitação Exclusiva	FAMOTIDINA 50 MG + TENOXICAN 20 MG + CARBONATO DE CÁLCIO 250 MG + CETOPROFENO 50 MG	0,7500	360	270,00	CÁPSULAS	FARMADER
29	Licitação Exclusiva	GRISEOFULVINA 250 MG/5ML , XAROPE	50,0000	15	750,00	FRASCO 150ML	FARMADER
34	Licitação Exclusiva	LANOLINA 20 % + GLICERINA 10 % + COLD CREAM QSP 100G	39,7700	12	477,24	TUBO 100G	FARMADER
36	Licitação Exclusiva	LCD 5% + D PANTENOL 2% + ÁCIDO SALICÍLICO 1% + XAMPU	60,5000	15	907,50	FRASCO 150 ML	FARMADER
37	Licitação Exclusiva	LCD 5% + ESSÊNCIA ERVA DOCE 0,5% + ÁCIDO SALICÍLICO 1% + IRGASAN 0,2% +	55,0500	15	825,75	FRASCO 150 ML	FARMADER
41	Licitação Exclusiva	PCA NA 1% + XAMPU PEROLADO	49,0000	30	1.470,00	FRASCO 300 ML	FARMADER
42	Licitação Exclusiva	MELATONINA 5MG/ML	1,5500	360	558,00	CAPSULAS	FARMADER
43	Licitação Exclusiva	MELOXICAM 7,5 MG +TRAMADOL 100 MG + DEFLAZACORT 3MG	4,4000	200	880,00	CAPSULAS	FARMADER
44	Licitação Exclusiva	METOTREXATO 10 MG	35,6800	10	356,80	FRASCO 60 G	FARMADER
45	Licitação Exclusiva	MICONAZOL 2% + TALCO QSP 60G	58,0000	10	580,00	FRASCO 100 ML	FARMADER
47	Licitação Exclusiva	MINOXIDIL 4% + PROPILENOGLICOL 10 % + SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA	0,4700	720	338,40	CAPSULAS	FARMADER
48	Licitação Exclusiva	OLANZAPINA 2,6 MG	30,0000	10	300,00	FRASCO 30 ML	FARMADER
50	Licitação Exclusiva	ÓLEO DE ROSA MOSQUETA	1,2000	360	432,00	CAPSULAS	FARMADER
51	Licitação Exclusiva	PANAX GINSENG 150MG + RHODIOLA RÓSEA 250MG	3,5500	720	2.556,00	CAPSULAS	FARMADER
52	Licitação Exclusiva	PARACETAMOL 375 MG + CODEÍNA 20 MG + CELECOXIBE 200 MG	1,0900	720	784,80	CAPSULAS	FARMADER
53	Licitação Exclusiva	PARACETAMOL 375 MG + CODEÍNA 20 MG + MELOXICAM 15 MG + ACECLOFENACO 5 MG	0,5000	720	360,00	CAPSULAS	FARMADER
54	Licitação Exclusiva	PICOLINATO DE CROMO 70 MCG	60,0000	10	600,00	FRASCO 150 ML	FARMADER
55	Licitação Exclusiva	PIRITIONATO DE ZINCO 2 % + CETOCONAZOL 1% + JABORANDI 3% + DEXAMETASONA 0,1 % + XAMPU	1,2400	720	892,80	CAPSULAS	FARMADER
56	Licitação Exclusiva	POLYPODIUM LEUCOTOMOS 240 MG	1,5300	360	550,80	CÁPSULAS	FARMADER
58	Licitação Exclusiva	POLYPODIUM LEUCOTOMOS 240 MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	22,9400	12	275,28	TUBO 60 G	FARMADER

59	Licitação Exclusiva	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,05% + CREME BASE QSP 60 G	32,4800	30	974,40	FRASCO 100 ML	FARMADER
60	Licitação Exclusiva	PROPRANOLOL 10 MG/ML, XAROPE	6,0000	360	2.160,00	SACHÊ	FARMADER
61	Licitação Exclusiva	PSYLLIUM 2G + GOMA ACÁCIA (FIBREGUM) 3G + INULINA 2G	2,7600	360	993,60	CÁPSULAS	FARMADER
63	Licitação Exclusiva	SAFFRIN 75MG + SERENZO 100MG + RHODIOLA RÓSEA 150MG	2,2700	360	817,20	CAPSULAS	FARMADER
64	Licitação Exclusiva	SERENZO 180MG + GABA 200MG	2,4800	360	892,80	CAPSULAS	FARMADER
65	Licitação Exclusiva	SLIMCARB 200 MG	1,6300	720	1.173,60	CAPSULAS	FARMADER
66	Licitação Exclusiva	TENOXICAM 15 MG + PARACETAMOL 400 MG + FAMOTIDINA 20 MG + CICLOBENZAPRINA 2 MG + TRAMADOL 35 MG	37,7300	15	565,95	FRASCO 150 ML	FARMADER
67	Licitação Exclusiva	TERBINAFINA 62,5MG/5ML+ XAROPE 150ML	30,0000	30	900,00	FRASCO 150 ML	FARMADER
69	Licitação Exclusiva	TINTURA DE ALGODOEIRO	1,4000	1080	1.512,00	CAPSULAS	FARMADER
70	Licitação Exclusiva	TRAMADOL 100 MG + DEFLAZACORT 3MG	0,6000	720	432,00	CAPSULAS	FARMADER
71	Licitação Exclusiva	TRIBULLUS TERRESTRIS 94 MG	45,0000	15	675,00	BISNAGA 100 G	FARMADER
72	Licitação Exclusiva	UREIA 15 % + ÁCIDO SALICÍLICO 2 % + CREME HIDRATANTE	1,0000	360	360,00	CAPSULAS	FARMADER
73	Licitação Exclusiva	VALERIANA 100 MG + KAWA-KAWA 10 MG + PASSIFLORA 150 MG + MULUNGU 100 MG VANÁDIO QUELADO 100 MCG + CROMO PICOLINATO 150MCG + MAGNÉSIO QUELADO 100 MG + SILIMARINA 200 MG + GREEN TEA (75 % CATEQUINAS) 200MG + ZINCO QUELADO 15 MG + BAMBOO DRY EXTRACT (75% SILICIO ORGÂNICO) 150 MG +LICOPENO 10 MG	2,5000	360	900,00	CAPSULAS	FARMADER

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 29 de Abril de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Eduardo Emich Batista De Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C99B8B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 3090/2020– EDITAL Nº 028/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE028/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de medicamentos manipulados. Fornecedora Registrada: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 16.686.340/0001-58, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 37.761,94 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit(R$)	Quant.	Valor Total(R$)	Apres.	Marca/Fabril
1	Licitação Exclusiva	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1MG/ML	60,6500	30	1.819,50	FRASCO 420 ML	PRÓPRIA
2	Licitação Exclusiva	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%	71,4000	15	1.071,00	FRASCO 30 ML	PRÓPRIA
3	Licitação Exclusiva	AMITRIPTILINA 10 MG + CODEÍNA 30 MG + CICLOBENZAPRINA 3 MG + PREDNISOLONA 5MG	1,0800	720	777,60	CAPSULAS	PRÓPRIA
6	Licitação Exclusiva	BIOTINA 3MG + ZINCO 30 MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG + FERRO QUELATO 30 MG + BETACAROTENO 50 MG + EXUNUTRIMENT 100MG + METIONINA 150 MG + CISTEINA 50 MG	4,2000	360	1.512,00	CÁPSULAS	PRÓPRIA
7	Licitação Exclusiva	CAMOMILA 5 % + ALOE VERA 5 % + LACTATO DE AMÔNIA 5% + AVEIA COLOIDAL 1% + PANTENOL 5% + ÓLEO DE GIRASSOL 10%+ ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE + LOÇÃO HIDRATANTE	89,9500	10	899,50	BISNAGA 200 G	PRÓPRIA
8	Licitação Exclusiva	CAPTOPRIL 10 MG/ML, XAROPE SIMPLES	49,9900	30	1.499,70	FRASCO 100ML	PRÓPRIA
9	Licitação Exclusiva	CARBONATO DE CÁLCIO 250MG + CETOPROFENO 50 MG+ TENOXICAM 20 MG + FAMOTIDINA 50 MG	1,3200	720	950,40	CÁPSULAS	PRÓPRIA
10	Licitação Exclusiva	CARBONATO DE CÁLCIO 250VMG + MAGNÉSIO QUELADO 100 MG+ MELOXICAM 15 MG + FAMOTIDINA 50 MG	0,9700	720	698,40	CÁPSULAS	PRÓPRIA
11	Licitação Exclusiva	CARISOPRODOL 200 MG + MELOXICAM 7,5 MG + RANITIDINA 150MG	1,7100	360	615,60	CÁPSULAS	PRÓPRIA
14	Licitação Exclusiva	CELECOXIBE 200 MG + DEFLAZACORT 10 MG + PARACETAMOL 300 MG + FAMOTIDINA 50 MG	2,5900	1080	2.797,20	CÁPSULAS	PRÓPRIA
15	Licitação Exclusiva	CELECOXIBE 200 MG + TENOXICAM 20 MG + ACECLOFENACO 50 MG + FAMOTIDINA 50 MG	2,7900	1080	3.013,20	CAPSULAS	PRÓPRIA
16	Licitação Exclusiva	CELECOXIBE 200 MG + TENOXICAM 20 MG + PARACETAMOL 300 MG + FAMOTIDINA 50 MG	2,7900	1080	3.013,20	CAPSULAS	PRÓPRIA
17	Licitação Exclusiva	CELECOXIBE 200 MG + DIACEREINA 50 MG + NAPROXENO 200 MG + FAMOTIDINA 50 MG	2,7900	1080	3.013,20	CAPSULAS	PRÓPRIA
18	Licitação Exclusiva	CITRUS SINENSIS (SERENZO) 300MG + PASSIFLORA INCARNATA 200MG + GRIFFONIA SIMPLICIFOLIA 100MG	3,4900	360	1.256,40	CAPSULAS	PRÓPRIA
19	Licitação Exclusiva	CLORIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 15% + SOLUÇÃO ALCOÓLICA QSP	22,5500	12	270,60	FRASCO 100ML	PRÓPRIA
21	Licitação Exclusiva	ENXOFRE 10 % + VASELINA QSP 80 G	17,6000	12	211,20	TUBO 80 G	PRÓPRIA
23	Licitação Exclusiva	FLUOXETINA 20 MG + KAWA KAWA 120 MG + TRIPTOFANO 120 MG	1,1400	720	820,80	CÁPSULAS	PRÓPRIA
24	Licitação Exclusiva	FUROSEMIDA 10 MG/ML, XAROPE ESPECIAL	16,9900	30	509,70	FRASCO 100 ML	PRÓPRIA
25	Licitação Exclusiva	GARCINEA CAMBOGIA 500 MG + 5 HTP 100 MG	1,5900	360	572,40	CÁPSULAS	PRÓPRIA
26	Licitação Exclusiva	GRISEOFULVINA 125 MG/5ML , XAROPE	24,9900	15	374,85	FRASCO 150ML	PRÓPRIA
27	Licitação Exclusiva	GRISEOFULVINA 190 MG/5ML , XAROPE	27,9900	15	419,85	FRASCO 150ML	PRÓPRIA
28	Licitação Exclusiva	GRISEOFULVINA 200 MG/5ML , XAROPE	27,9900	15	419,85	FRASCO 150ML	PRÓPRIA
30	Licitação Exclusiva	GYMNEMA SYLVESTRE 200MG + GARCINIA CAMBOJA 500MG	1,9900	360	716,40	CÁPSULAS	PRÓPRIA
31	Licitação	HIBISCUS SABDARIFFA 200MG +PIPERINA 2MG + CAPSICUM ANUM 2MG	1,3000	360	468,00	CÁPSULAS	PRÓPRIA

	Exclusiva	+EQUISETUM ARVENSES (CAVALINHA) 150MG					
32	Licitação Exclusiva	HYPERICUM PERFORATUM 300 MG	0,8400	360	302,40	CAPSULAS	PRÓPRIA
33	Licitação Exclusiva	LACTASE 500MG	1,9300	720	1.389,60	CAPSULAS	PRÓPRIA
35	Licitação Exclusiva	LCD 10 % + ÓLEO DE CADE 2% + CREME QSP 80 G	36,6300	12	439,56	TUBO 80 G	PRÓPRIA
38	Licitação Exclusiva	MACA PERUANA 800 MG + CAFEÍNA 50 MG	1,7400	720	1.252,80	CAPSULAS	PRÓPRIA
39	Licitação Exclusiva	MAGNOLIA OFFICINALIS + PHELODENDRON AMURENSE + CROCUS SATIVUS (0,3% SAFRANAL) 125MG + 125MG + 90 MG	2,6400	360	950,40	CAPSULAS	PRÓPRIA
40	Licitação Exclusiva	MELATONINA 2MG	0,8900	720	640,80	CAPSULAS	PRÓPRIA
46	Licitação Exclusiva	MINOXIDIL 5% + PROPILENOGLICOL 10 ML + SOL ALCOÓLICA 100 ML	71,1800	6	427,08	FRASCO 150ML	PRÓPRIA
49	Licitação Exclusiva	OPUNTIA FICUS (EXTRATO SECO) + CAVALINHA (EXTRARO SECO) + GENGIBRE (EXTRATO SECO) + HIBISCOS (EXTRATO SECO)	2,2700	360	817,20	CAPSULAS	PRÓPRIA
57	Licitação Exclusiva	PREGABALINA 100MG + TIAMINA 3000 MG	2,0000	720	1.440,00	CAPSULAS	PRÓPRIA
62	Licitação Exclusiva	SAME 400MG + MSM 400MG + MAGNÉSIO (QUELADO) 300MG + VIT C 300MG + RESVERATROL 50MG + QUERCETINA 100MG	6,0600	360	2.181,60	CAPSULAS	PRÓPRIA
68	Licitação Exclusiva	TINTURA DE CALÊNDULA	39,9900	5	199,95	FRASCO 150 ML	PRÓPRIA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 29 de Abril de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Cristiane Silva Jardim.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B7C07A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2785/2020– EDITAL Nº 023/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE023/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de equipamentos de informática – tablet, roteador wireless, laptops educacionais e carro de armazenamento, transporte e recarga prática para mínimo de 40 posições de netbooks, chromebooks e tablets de até 12 polegadas. Fornecedora Registrada: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.843.389/0001-50, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**TABLET – TELA 8"**SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; PROCESSADOR VELOCIDADE 1.4GHz QUAD CORE; CÂMERA TRASEIRA 8.0 MP OU SUPERIOR; MEMORIA TOTAL INTERNA 8G OU SUPERIOR; SUPORTE AO CARTÃO DE MEMORIA: MICRO SD (ATÉ 256GB); CONEXOES: 3G WCDMA; VERSÃO DE USB 2.0; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO; WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4+5GHz. VHT80; WI-FI DIRECT; BLUTOOTH V4.2; BATERIA CAPACIDADE PADRÃO (mAh) 5000 OU SUPERIOR.**AMPLA CONCORRÊNCIA**	UND	675	SAMSUNG	R$1.000,00	R$ 675.000,00
5	**TABLET – TELA 8"**SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; PROCESSADOR VELOCIDADE 1.4GHz QUAD CORE; CÂMERA TRASEIRA 8.0 MP OU SUPERIOR; MEMORIA TOTAL INTERNA 8G OU SUPERIOR; SUPORTE AO CARTÃO DE MEMORIA: MICRO SD (ATÉ 256GB); CONEXOES: 3G WCDMA; VERSÃO DE USB 2.0; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO; WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4+5GHz. VHT80; WI-FI DIRECT; BLUTOOTH V4.2; BATERIA CAPACIDADE PADRÃO (mAh) 5000 OU SUPERIOR.**COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP, REFERENTE AO ITEM 1**	UND	225	SAMSUNG	R$ 1.000,00	R$ 225.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Carlos Augusto Garcia Ferreira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7A3E4D00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para o FORNECIMENTO DE BRINDES PERSONALIZADOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito À Cidadania. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99637-7059. Prazo para entrega da cotação 13/07/2021 (terça-feira) até as 17:00 horas.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	**CHAVEIRO** - MATERIAL DE POLÍMERO PBT. TERMOPLÁSTICO DE POLIÉSTER. IDEAL PARA EVENTOS, FESTAS E BRINDES EM GERAL. MEDIDAS: 4,5 X 3,5 CM. COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINNISTRAÇÃO.	UND	100			
02	**AGENDA** - CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO OUFOSCO, 1 DIA POR PÁGINA INCLUSIVE SÁBADOS E DOMINGOS; DADOS PESSOAIS, DOCUMENTOS, COMERCIAL, SAÚDE, CALENDÁRIOS; ENDEREÇOS, TELEFONES E ANOTAÇÕES; TAMANHO 21X15CM – PERSONALIZADA DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	UND	50			
03	**CANETA ESFEROGRÁFICA** – MATERIAL PLÁSTICO, ACIONA POR CLICK, TINTA AZUL, PERSONALIZAÇÃO IMPRESSÃO DIGITAL LASER DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	UND	400			
04	**BLOCO DE ANOTAÇÕES** - CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO; 80FLS. TAMANHO 15X10CM. PERSONALIZADA DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	UND	100			

05	**CANECA CERÂMICA** - TIPO A; CAPACIDADE PARA 330ML. É IDEAL PARA SER OFERECIDA EM EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO	UND	100			
06	**CARIMBO** - P20 AUTOMÁTICO; TRODATA, MEDIDINDO: 3,8X1,4CM. PERSONALIZADO DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO	UND	70			
07	**CADERNO** - CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO. MEDINDO: 27X19CM COM 96FLS. PERSONALIZADO DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO	UND	100			
08	**PLACA DE CERÂMICA** - PARA HOMENAGEM, COM SUPORTE ACRÍLICO, MEDINDO 20 X 20 CM. PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO	UND	50			
09	**CAMISA** - MALHA PP BRANCA; MATERIAL PRINCIPAL: 100% POLIESTER; TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: GOLA REDONDA. PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	UND	100			

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Planejamento e Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7B73835C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CHAMADOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99637-7059. Prazo para entrega da cotação 13/07/2021 (terça-feira) até as 17:00 horas.

Item	Descrição	Unidade	QNTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	03.00 Onboarding + Academia TiFlux + Encontros via meeting	Serviço	1			
02	01.00 - Licença Plano Base	Serviço	9			
03	01.01 - Plataforma Web Chat (Web WhatsApp)	Serviço	7			
04	02.04 - Add-on WhatsApp Web mínimo 3 usuários.	Serviço	4			

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Planejamento e Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:562DC554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESOLUÇÂO AGIMCA N º001/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação e diretrizes para as atividades executadas por terceiros, colaboradores e contratados da Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro Municipal de Campo Alegre - AGIMCA e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AGIMCA, no uso de suas atribuições e em detrimento a Lei Municipal nº. 954/2019, de 26 de dezembro de 2019 c/c Decreto Municipal n° 09/2020 e a Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 c/c Decreto Federal nº 9013/2017,
CONSIDERANDO que a necessidade padronização das normas de abate dos bovinos do ponto de vista higiênico e sanitário nos estabelecimentos registrados nos dispositivos legais, é fator importante na garantia da qualidade do produto ao consumidor,
CONSIDERANDO que estas normas contribuirão para o atendimento dos preceitos de bem estar animal nas fases que precedem, bem como durante o abate, e que serão imprescindíveis para a execução das atividades desta autarquia,

RESOLVE,
CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES

Art. 1.º Para efeitos do contido nesta Resolução, são estabelecidas as seguintes DEFINIÇÕES:
MATADOURO-FRIGORÍFICO: Entende-se por "matadouro-frigorífico" o estabelecimento dotado de instalações completas e equipamentos adequados para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de animais sob variadas formas, com aproveitamento completo, racional e perfeito de subprodutos não comestíveis, devendo possuir instalações de frio industrial.
INSTALAÇÕES: Tudo que diz respeito ao setor de construção civil dos currais e seus anexos, linha de abate e seus anexos, linha de vísceras e seus anexos e câmaras frigoríficas, envolvendo também sistemas de água, esgotos, vapor etc.
EQUIPAMENTOS: Tudo que diz respeito ao maquinário, plataformas metálicas, trilhos, mesas e demais utensílios utilizados nos trabalhos de abate.
CARCAÇA: Entende-se por carcaça de bovino, o animal abatido, sangrado, esfolado, eviscerado, inspecionado, desprovido de cabeça, patas, glândula mamária na fêmea, ou verga, exceto suas raízes, e testículos no macho.
OPERAÇÕES: Tudo que diz respeito às diversas etapas dos trabalhos executados para a obtenção das carnes e seus subprodutos, incluindo a higienização do ambiente e sua manutenção.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES

Art. 2.º O serviço do matadouro divide-se em sanitário e administrativo, sendo essas atividades respectivamente de competência do veterinário e da gerência administrativa.
Art. 3.º Sendo estabelecidas as seguintes competências:
§1º O responsável técnico da AGIMCA, considera-se o médico veterinário responsável pela vigilância das normativas de abate e a inocuidade da execução da atividade e de seus produtos.
§2º Ao Presidente da AGIMCA, na ausência do Veterinário e da Gerência Administrativa, compete à fiscalização e controle de todo o serviço sanitário e administrativo realizado no âmbito da AGIMCA.
Seção I
Do Serviço Sanitário

Art. 4.° Fica estabelecido que todos os bovinos que forem conduzidos ao abate, serão submetidos à duas inspeções, sendo as inspeções *ante e post mortem* pelo menos, devendo o veterinário proceder a rigoroso exame em toda a carne e vísceras.
§ 1.º - A primeira inspeção (*ante mortem*) terá lugar por ocasião do recebimento e do desembarque dos animais, o estabelecimento deve verificar os documentos de trânsito previstos em normas específicas, com vistas a assegurar a procedência dos animais.
É vedado o abate de animais desacompanhados da guia de trânsito animal.
O estabelecimento é obrigado a adotar medidas para evitar maus tratos aos animais e aplicar ações que visem à proteção e ao bem-estar animal, desde o desembarque até o momento do abate.
Na metodologia da primeira inspeção compreende a avaliação documental, do comportamento e do aspecto do animal e dos sintomas de doenças de interesse para as áreas de sanidade animal e de saúde pública, atendido os atos disposto no Decreto Federal nº 9.013/2017 e em normas complementares disposta pelos órgãos fiscalizadores.
Qualquer caso suspeito implica a identificação e o isolamento dos animais envolvidos, sob o critério do médico veterinário proceder com as medidas necessárias para o zelo da inocuidade do produto.
É proibido o abate de animais que não tenham permanecido em descanso, jejum e dieta hídrica, respeitadas as particularidades do animal e as situações emergenciais que comprometem o bem-estar animal.
§ 2.º A segunda inspeção (*post mortem)*, consiste no exame da carcaça, das partes da carcaça, das cavidades, dos órgãos, dos tecidos e dos linfonodos, realizado por visualização, palpação, olfação e incisão, quando necessário, e demais procedimentos definidos em normas complementares específicas para cada espécie animal.
I. Todos os órgãos e as partes das carcaças devem ser examinados na dependência de abate, imediatamente depois de removidos das carcaças, assegurada sempre a correspondência entre eles. II. As carcaças, as partes das carcaças e os órgãos que apresentem lesões ou anormalidades que não tenham implicações para a carcaça e para os demais órgãos podem ser condenados ou liberados na inspeção, observado o disposto em normas complementares.
III. Toda carcaça, partes das carcaças e dos órgãos, examinados na inspeção, que apresentem lesões ou anormalidades que possam ter implicações para a carcaça e para os demais órgãos devem ser desviados para o julgamento de condenação total, parcial e/ou aproveitamento condicional pelo médico veterinário, o qual determinará a devida destinação.
§ 3.º Em casos de condenações será direito do marchante e/ou do responsável do animal requerer laudo técnico pericial (ANEXO I e II), sob fundamento do Regulamento Técnico de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), aprovado pelo Decreto nº 9.013/2017 e demais Legislações Vigentes dispondo as doenças e mais circunstâncias, que determinarão a reprovação dos animais enquanto vivos ou a sua inutilização no todo ou em parte depois de mortos.
Art. 5.º Os animais que forem reprovados, serão imediatamente posto fora do matadouro, devendo ocorrer às despesas que se fizer com sua condução, por conta dos respectivos responsáveis e/ou terceiros.
Parágrafo único. O exame da carcaça e vísceras será feito à proporção que os animais forem abatidos e preparados pela linha de inspeção sob a responsabilidade do médico-veterinário.

Seção II
Do Serviço Administrativo

Art. 6º O responsável dos serviços administrativos deverá fiscalizar o cumprimento da presente resolução.
§1º Aos magarefes, funcionários e servidores públicos atuantes no âmbito da AGIMCA estão proibidos de usar celular no setor de trabalho, consumir alimentos, fumar e usar acessórios estéticos e portáteis, devendo os utensílios pessoais serem depositados no guarda volume destinado a cada colaborador.
§2º Aos magarefes que cometerem quaisquer penalidades de desvio de produto, insubordinação, desobediência as normativas que regulamentam a AGIMCA, serão submetidos:
Advertência;
Suspensão das atividades por 3 (três) dias de trabalho;
Demissão com justa causa;

A reincidência dos atos que incidam nos incisos I e II suscita automaticamente a aplicabilidade do inciso III.

CAPITULO III
ENTRADA DO BOVINO NO MATADOURO

Art. 7.º A entrada do gado no matadouro terá lugar aos dias antecedentes do abate das 8 às 11 horas e das 13 às 18 horas;
Parágrafo único: Em caso de fatores supervenientes deverá comunicar expressamente ao Presidente da AGIMCA para autorizar a entrada fora do horário previsto no art. 7º desta resolução.
Art. 8.º Fica condicionado à entrada no matadouro, apenas os animais que serão conduzidos pelos marchantes e/ou respectivos responsáveis munidos da Guia de Trânsito Animal (GTA) e do pagamento da taxa de abate de animais.
§1º. É responsabilidade do marchante e/ou condutor do animal a identificação de marcação via tinta colorida visível, a qual deverá ser informada ao órgão por intermédio do preenchimento do formulário (Anexo III) para fins de assegurar a destinação do produto.
§2º. A necessidade de utilização da câmara fria fora do período da maturação deverá ser comunicada através do Formulário de Conservação de Carcaça Bovina em Câmara Fria (Anexo IV), com antecedência mínima de vinte e quatro horas ao setor administrativo da AGIMCA.
§3º. Em caso de fatos imprevisíveis quanto a possíveis ocorrências junto ao funcionamento da Câmara deverá a AGIMCA comunicar imediatamente ao responsável do produto para que proceda com a retirada deste sem quaisquer ônus para o órgão.
§4º Em casos de quebra e/ou danificação do aparelho em detrimento ao abate do animal, as partes afetadas serão julgadas condenadas ou não para consumo, sem quaisquer ônus para AGIMCA.

§5º Os subprodutos gerado do animal abatido, exceto carcaça, fígado, rins, vísceras e couro, deverão ser descartados e/ou reaproveitados pela AGIMCA nos procedimentos legais vigente.

Art. 9.º O gado que entrar no matadouro será examinado pelo colaborador da AGIMCA e médico veterinário, consequentemente será recolhido aos currais, onde deverá estar sempre na melhor ordem e asseio possível, e com água limpa para os animais.
Art. 10. Na inspeção ante mortem, quando forem identificados animais suspeitos de zoonoses ou enfermidades infectocontagiosas, ou animais que apresentem reação inconclusiva ou positiva em testes diagnósticos para essas enfermidades, o abate deve ser realizado em separado dos demais animais, adotadas as medidas profiláticas cabíveis.
§1º O animal poderá ser devolvido em casos de:
Se apresentarem magros e extenuados, e que tiverem passado mais de 48 horas sem comer.
Sofrerem de alguma enfermidade que permita o tratamento pelo produtor, ou doença que ofereça alto risco aos colaboradores.

CAPITULO IV
DO SERVIÇO DE ABATE DOS ANIMAIS

Art. 11. O serviço de abate de gado de qualquer espécie será executado pelos colaboradores da AGIMCA sob a direção do Administrador seguindo os processos mais aperfeiçoados.
Art. 12. O serviço da matança terá seu horário de funcionamento disposto no mural da AGIMCA diariamente, sob decurso da demanda.
Art. 13. Nenhum animal poderá ser abatido senão depois de 24 horas de descanso no matadouro, e sem que tenha passado pelas inspeções sanitárias de que se trata no artigo 4.º deste dispositivo.
Art. 14. Na preparação dos animais para abates não começará a esfoladura sem que esteja devidamente insensibilizado e com menos de três minutos de sangria.
Art. 15. O administrador preencherá um formulário (Anexo V) o qual será numerado e rubricado pelo Presidente desta Autarquia nos dias de abate, para registro dos animais que forem abatidos, com indicação de seus donos, peso e sequencia do abate.

CAPITULO V
DOS MARCHANTES

Art. 16. Os marchantes e/ou prepostos dos responsáveis dos animais para serem abatidos no matadouro, e os fateiros que comprarem as miudezas, ficam sujeitos a todas as disposições do presente regulamento, na parte que lhes disser respeito.
Art. 17. Nenhum marchante poderá exigir que lhe seja abatido qualquer animal antes do tempo marcado para estar em observação no matadouro, segundo o que fica estabelecido nos artigos 4° e 13 desta Resolução.
Art. 18. Se, depois de findas às 24 horas de observação do gado, os marchantes não precisarem do serviço de abate, será permitido uma tolerância de mais 24 horas no curral do matadouro, desde que o responsável do animal e/ou marchante custei os gastos com alimentação do animal, sendo obrigatória sua retirada, sob pena de aplicabilidade de multa.
Art. 19. Os animais que permanecerem armazenados na câmara frigorífica do matadouro, deverão seus respectivos responsáveis assinar o termo de responsabilidade para conservação da carcaça em câmara fria (Anexo IV).
Art. 20 Os marchantes são obrigados a efetuarem a taxa do abate nos termos da Lei Municipal n° 907/2018 e suas alterações.
§ 1.º A emissão da guia de taxa de abate de animais deverá ser solicitada na Secretaria de Finanças do Município de Campo Alegre, a qual fornecerá o Documento de Arrecadação de Receita Municipal – DAM.
§ 2.º Na falta de pontualidade no pagamento da taxa para o abate dos animais, o marchante e/ou responsável serão notificados para aplicabilidade da respectiva penalidade.
§ 3.º A Assessoria Jurídica procederá com a notificação dos não pagamentos efetuados, à vista dos assentos constantes do livro do administrador.
Art. 21 - A retirada do produto final deverá ocorrer em veículos apropriados com câmara fria e impermeáveis os quais estarão sob a responsabilidade do marchante/responsável do animal.

CAPITULO VI
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 22. O Presidente da AGIMCA fará as instruções convenientes para execução deste regulamento.
Art. 23. O edifício do matadouro e todas as suas dependências serão conservados com maior asseio possível, devendo existir diariamente uma limpeza geral no estabelecimento.
Parágrafo único. - Quando este serviço não puder ser feito em hora certa, ocorrerá na proporção que os trabalhos das diversas oficinas forem terminados, devendo começar sempre pela a casa da matança que será varrida e lavada diariamente.
Art. 24. Fica proibido a entrada de terceiros não envolvidos no procedimento de abate dos animais, com a finalidade de preservação de meio e do produto em face de possíveis acidentes e normatizações sanitárias, exceto visitas previamente autorizada pela Gestão Administrativa da AGIMCA.
Art. 25. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela é crime nos termos do art. 331, Código Penal, devendo o ofendido proceder com abertura de processo administrativo para apuração do fato.
Art. 26. É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual no âmbito da AGIMCA, por funcionários, usuários e terceiros independentemente se no exercício da função e/ou em visita.
.
Art. 27. Revogadas as disposições em contrario, fazendo parte integrante deste regulamento os anexos:
I e II- MODELOS DE LAUDO DE CONDENAÇÃO
III- FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL
IV - FORMULÁRIO DE CONSERVÇÃO DA CARCAÇA BOVINA EM CAMARA FRIA)
V – FORMULÁRIO DE ROMANEIO DA AGIMCA

Campo Alegre/AL - 07 de Julho de 2021

JOÃO PEDRO ROMÃO DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente da AGIMCA
Portaria nº. 107/2021

ANEXO I

LAUDO DE CONDENAÇÃO

No _____º dia do mês de _____ do ano de 20____, no Matadouro Municipal José Neto Ferreira da Silva, administrado e gerenciado pela Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre, registrado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM/CAMPO ALEGRE sob o número 01, foi condenado _____ (carcaça e/ou vísceras), por ter apresentado na linha de inspeção achados macroscópicos sugestivos de tuberculose. O animal com o n° _____ (_____) de acordo com a ordem de abate, Destinado ao Sr(a): _____; De acordo com a GTA n° _____ SERIE "____"; Procedente do Sr(a). _____ (FAZ: _____ – _____/_____).

O procedimento realizou-se com base no que preconiza o Regulamento Técnico de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) no seu artigo 171. Aprovado pelo Decreto nº 9.013/2017 e demais Legislações Vigentes.

Os produtos sofrerão inutilização adequada como preconiza o regulamento acima referido.

Do que, para constar, foi lavrado o presente Laudo de Condenação, em três vias, ficando uma via com o proprietário ou representante do mesmo.

Art.171. As carcaças de animais com tuberculose devem ser condenadas quando:

...III - apresentem lesões tuberculósicas nos músculos, nos ossos, nas articulações ou nos linfonodos que drenam a linfa destas partes; IV - apresentem lesões caseosas concomitantes em órgãos ou serosas do tórax e do abdômen; V - apresentem lesões miliares ou perláceas de parênquimas ou serosas; VI - apresentem lesões múltiplas, agudas e ativamente progressivas, identificadas pela inflamação aguda nas proximidades das lesões, necrose de liquefação ou presença de tubérculos jovens; VII - apresentem linfonodos hipertrofiados, edemaciados, com caseificação de aspecto raiado ou estrelado em mais de um local de eleição; ou VIII - existam lesões caseosas ou calcificadas generalizadas, e sempre que houver evidência de entrada do bacilo na circulação sistêmica.

§ 1º As lesões de tuberculose são consideradas generalizadas quando, além das lesões dos aparelhos respiratório, digestório e de seus linfonodos correspondentes, forem encontrados tubérculos numerosos distribuídos em ambos os pulmões ou encontradas lesões no baço, nos rins, no útero, no ovário, nos testículos, nas cápsulas suprarrenais, no cérebro e na medula espinhal ou nas suas membranas.

Campo Alegre/AL

ANEXO II

LAUDO DE CONDENAÇÃO

No _____º dia do mês de _____ do ano de 20____, no Matadouro Municipal José Neto Ferreira da Silva, administrado e gerenciado pela Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre, registrado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM/CAMPO ALEGRE sob o número 01, foi condenado(s): _____ _____ (carcaça e/ou vísceras), por ter apresentado na linha de inspeção achados macroscópicos sugestivos de_____. O animal com o n° _____(_____)de acordo com a ordem de abate, Destinado ao Sr(a): _____; De acordo com a GTA n° _____ SERIE "____"; Procedente do Sr(a): _____; (FAZ: _____ – _____/_____).

O procedimento realizou-se com base no que preconiza o Regulamento Técnico de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) nos seus artigos 143,145 e 146. Aprovado pelo Decreto nº 9.013/2017 e demais Legislações Vigentes.

Os produtos sofrerão inutilização adequada como preconiza o regulamento acima referido.

Do que, para constar, foi lavrado o presente Laudo de Condenação, em três vias, ficando uma via com o proprietário ou representante do mesmo.

Art. 143. As carcaças, as partes das carcaças e os órgãos com aspecto repugnante, congestos, com coloração anormal ou com degenerações devem ser condenados.

Parágrafo único. São também condenadas as carcaças em processo putrefativo, que exalem odores medicamentosos, urinários, sexuais, excrementícios ou outros considerados anormais.

Art. 145. Os fígados com cirrose atrófica ou hipertrófica devem ser condenados.

Parágrafo único. Podem ser liberadas as carcaças no caso do caput, desde que não estejam comprometidas.

Art. 146. Os órgãos com alterações como congestão, infartos, degeneração gordurosa, angiectasia, hemorragias ou coloração anormal, relacionados ou não a processos patológicos sistêmicos devem ser condenados.

Campo Alegre/AL

ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

Eu, _____, portador do RG/CPF _____, Tel. (____) _____-_____ comprometo-me a fornecer e garantir todas as informações necessárias para a identificação e destinação dos animais para abate.

DATA DE ENTRADA: ____/____/_____ DATA DE ABATE: ____/____/_____.

GTA n° _____ SERIE "____"

QUANTIDADE DE ANIMAIS: _____,

PERMANECERÁ NO CURRAL: _____,

UNIDADE	MARCA/INDENTIFICAÇÃO	DESTINO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

____/____/_____

Campo Alegre/AL

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CONSERVÇÃO DA CARCAÇA BOVINA EM CAMARA FRIA

Eu, _____, portador do RG/CPF _____, Tel. (____) _____-_____ SOLICITO RESERVA NA CÂMARA FRIA, nos seguintes termos:

DADOS DO ANIMAL/ABATE
DATA DE ENTRADA: ____/____/_____ DATA DE ABATE: ____/____/_____.
GTA n° _____ SERIE "____"

DADOS DA RESERVA

UNIDADE	MARCA/INDENTIFICAÇÃO	DATA DE SAÍDA

DATA DO REQUERIMENTO: _____/_____/_____.
HORÁRIO: _____hora:_____minuto.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

____/____/_____
Campo Alegre/AL

ANEXO V
FORMULÁRIO DE ROMANEIO DA AGIMCA

Requerente _____									
Data: _____ /_____ / _____					PESAGEM:	KG			
Ref	**Banda**	**Banda**	**Total**	**Dest**	**Ref.**	**Banda**	**Banda**	**Total**	**Dest**
_____**Bois**		_____**Kgs**			**Campo Alegre - AL.**				
_____**Vacas**		_____**Kgs**			**Ass.** _____				
_____**TOTAL**		_____**Kgs**			**SERVIDOR RESPONSÁVEL** **Form / Romaneio**				

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CD4FAAB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2021 Aos 06 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de pneus novos destinados a frota de veículos e máquinas do município de Coité de Nóia/AL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

VENCEDOR: ALBUQUERQUE & ALMEIDA LTDA						
CNPJ: 08.696.967/0001-61						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
11	Pneu 215/75 R17,5, novo (primeira vida), uso em eixos direcionais, livre e de tração moderada, utilização em serviço misto (pavimento e terra), certificado pelo INMETRO, para micro–ônibus escolar.	LONG MARCH	UNIDADE	54	910,00	49.140,00
16	Pneu 275/80 R22.5, novo (primeira vida), uso exclusivo em eixo de tração,borrachudo, utilização em serviço misto (pavimento e terra), certificado pelo INMETRO, para caminhão.	PIRELLI	UNIDADE	24	2.205,70	52.936,80
TOTAL						102.076,80

VENCEDOR: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP						
CNPJ: 20.063.556/0001-34						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	Pneu 195 R14, novo (primeira vida), certificado pelo INMETRO, para veículo tipo Van.	COMFORSER CF300	UNIDADE	12	521,09	6.253,08
7	Pneu 205/75 R16, novo (primeira vida), certificado pelo INMETRO, para veículo tipo Van.	COMFORSER CF300	UNIDADE	16	658,90	10.542,40
22	Câmara de Ar 17.5x25	TORTUGA	UNIDADE	12	309,17	3.710,04
23	Protetor para pneu 17.5x25	SBN	UNIDADE	12	191,60	2.299,20
27	Câmara de Ar 1400X24	TORTUGA	UNIDADE	22	272,80	6.001,60
TOTAL						28.806,32

VENCEDOR: BENICIO PNEUS EIRELI						
CNPJ: 39.535.062/0001-33						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	Câmara de Ar 900x20	JABUTI/Pingdu Zihai Rubber Manufactory	UNIDADE	90	105,00	9.450,00
14	Protetor para Pneu 900x20	CARRETEIRO/K– Ruber Industrial Ltda– ME	UNIDADE	90	40,00	3.600,00
19	Câmara de Ar 1000x20	JABUTI/Pingdu Zihai Rubber Manufactory	UNIDADE	66	123,00	8.118,00
20	Protetor para Pneu 1000x20	CARRETEIRO/K– Ruber Industrial Ltda– ME	UNIDADE	66	40,00	2.640,00
24	Pneu 12.5/80 10 Lonas, dianteiro, novo (primeira vida), para retroescavadeira e motoniveladora.	FARMBOY/Shadden Tire Company	UNIDADE	6	1.791,00	10.746,00
25	Câmara de Ar 12.5/80–18	JABUTI/Pingdu Zihai Rubber Manufactory	UNIDADE	6	130,00	780,00
28	Protetor para pneu 1400X24	CARRETEIRO/K– Ruber Industrial Ltda– ME	UNIDADE	22	71,00	1.562,00
30	Câmara de Ar 24.5x32	JABUTI/Pingdu Zihai Rubber Manufactory	UNIDADE	4	575,00	2.300,00
32	Câmara de Ar 18.4x26	JABUTI/Pingdu Zihai Rubber Manufactory	UNIDADE	4	317,00	1.268,00
34	Câmara de Ar 18.4x34	JABUTI/Pingdu Zihai Rubber Manufactory	UNIDADE	4	419,00	1.676,00
TOTAL						42.140,00

VENCEDOR: CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI						
CNPJ: 40.409.131/0001-41						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
10	Pneu 265/70 R16, novo (primeira vida), certificado pelo INMETRO, para veículo tipo Pick–up.	ECOVISION	UNIDADE	8	778,70	6.229,60
36	Câmara de Ar 14.9x24	MAGNUM	UNIDADE	4	162,50	650,00
38	Câmara de Ar 18.4x30	MAGNUM	UNIDADE	12	345,00	4.140,00
40	Câmara de Ar 12.4x24	MAGNUM	UNIDADE	12	123,50	1.482,00
TOTAL						12.501,60

VENCEDOR: MELO PNEUS LTDA						
CNPJ: 28.995.139/0001-31						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Pneu 185/70 R14, novo (primeira vida), certificado pelo INMETRO, para veículo de pequeno porte.	KAMA	UNIDADE	100	359,00	35.900,00
3	Pneu 185 R14, novo (primeira vida), certificado pelo INMETRO, para veículo tipo Kombi.	GOODRIDE	UNIDADE	16	459,00	7.344,00
5	Pneu 195/65 R15, novo (primeira vida), certificado pelo INMETRO, para veículo de pequeno porte.	SUNNY	UNIDADE	16	396,00	6.336,00
6	Pneu 195/55 R16, novo (primeira vida), certificado pelo INMETRO, para veículo de pequeno porte.	SUNNY	UNIDADE	12	429,00	5.148,00
8	Pneu 225/65 R16, novo (primeira vida), certificado pelo INMETRO, para veículo tipo Van.	FARROAD	UNIDADE	12	710,00	8.520,00
9	Pneu 245/70 R16, novo (primeira vida), certificado pelo INMETRO, para veículo tipo Pick–up.	APTANY	UNIDADE	8	769,00	6.152,00
12	Pneu 900x20, novo (primeira vida), uso em eixos direcionais, livre e de tração moderada, utilização em serviço misto (pavimento e terra), certificado pelo INMETRO, para ônibus escolar.	CENTELLA	UNIDADE	90	1.170,00	105.300,00
15	Pneu 275/80 R22.5, novo (primeira vida), uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada, utilização em serviço misto (pavimento e terra), certificado pelo INMETRO, para ônibus escolar e caminhão.	FORMULA	UNIDADE	66	2.211,75	145.975,50
17	Pneu 1000R20, novo (primeira vida), uso exclusivo em eixos direcionais, livres e de tração moderada, utilização em serviço misto (pavimento e terra), certificado pelo INMETRO, para caminhão e caçamba.	FATE	UNIDADE	18	1.495,00	26.910,00
18	Pneu 1000R20, novo (primeira vida), uso exclusivo em eixo de tração,borrachudo, utilização em serviço misto (pavimento e terra), certificado pelo INMETRO, para caminhão e caçamba.	FATE	UNIDADE	48	1.600,00	76.800,00
21	Pneu 17.5x25 12 Lonas L2, novo (primeira vida), para pá carregadeira.	MRL	UNIDADE	12	4.390,00	52.680,00
26	Pneu 1400X24 16 Lonas L2, dianteiro, novo (primeira vida), para retroescavadeira e motoniveladora.	MRL	UNIDADE	22	3.590,00	78.980,00
31	Pneu 18.4x26 12 Lonas, dianteiro, novo (primeira vida), para trator.	PIRELLI	UNIDADE	4	4.180,00	16.720,00
33	Pneu 18.4x34 10 Lonas, traseiro, novo (primeira vida), para trator.	ANTEO	UNIDADE	4	4.150,00	16.600,00
35	Pneu 14.9x24 8 Lonas, dianteiro, novo (primeira vida), para trator.	ANTEO	UNIDADE	4	2.450,00	9.800,00
37	Pneu 18.4x30 10 Lonas, traseiro, novo (primeira vida), para trator.	ANTEO	UNIDADE	12	3.590,00	43.080,00
39	Pneu 12.4x24 10 Lonas, dianteiro, novo (primeira vida), para trator.	MALHOTRA	UNIDADE	12	1.990,00	23.880,00
TOTAL						666.125,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ALBUQUERQUE & ALMEIDA LTDA.08.696.967/0001-61
Valor: R$ 102.076,80
- AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.20.063.556/0001-34
Valor: R$ 28.806,32- BENICIO PNEUS EIRELI.39.535.062/0001-33
Valor: R$ 42.140,00
- CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI.40.409.131/0001-41
Valor: R$ 12.501,60- MELO PNEUS LTDA.28.995.139/0001-31
Valor: R$ 666.125,50
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

Coité do Nóia - AL, 06 de Julho de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BC24297E

